



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no Acre
Gabinete do Superintendente
Serviço de Apoio Administrativo



Relatório de Gestão Exercício de 2010 SFA-AC.

Rio Branco-AC, março de 2011



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Superintendência Federal de Agricultura no Acre
Gabinete do Superintendente
Serviço de Apoio Administrativo



Relatório de Gestão Exercício de 2010.

Relatório de Gestão de exercício de 2010 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade esta obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010.

Superintendência Federal de Agricultura no Acre,

Rio Branco-AC, março de 2010.

SUMÁRIO

Itens		Fls.
1.	Parte A, item 1, do anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	4
1.1.	Identificação	4
2.	Parte A, Item 2, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	4
2.1.	Responsabilidades Institucionais da Unidade.	4
2.2.	Objetivos da Gestão estratégica	7
2.3	Programa de Governo sob a responsabilidade da UJ	8
2.3.1	Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	8
3	Parte A, item 3 do Anexo II da DN nº 107, de 27/10/2010	72
3.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	72
4	Parte A, Item 4, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	72
4.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	72
4.2	Análise Crítica	72
5	Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	72
5.1	Composição do Quadro de Recursos Humanos	72
5.2	Composição do Quadro de Servidores Faixa Etária	73
5.3	Composição do Quadro de Servidores Nível de Escolaridade	73
5.4	Quadro de Custos de Inativos e Pensionistas	74
5.5	Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	74
5.6	Indicadores Gerenciais sobre recursos humanos	74
5.7.	Composição de custos de recursos humanos 2008,2009,2010.	75
5.8.	Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva	76
5.9.	Contratos de prestação de serviços de locação de mão-de-obra	76
5.10.	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de serviço com locação de mão-de-obra	77
5.11.	Indicadores de Recursos Humanos	77
5.12.	Análise Crítica sobre a situação de Recursos Humanos	77
6.	Transferências efetuada no exercício	78
6.1	Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010	78
6.2.	Quantidades de Instrumentos e transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios.	79
6.3.	Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes	79
6.4.	Informações sobre a prestação de contas relativos aos Convênios e Contratos de Repasse	79
6.5.	Informações sobre análise das Prestações de contas de Convênios e de Contratos de Repasses	79
6.6	Análise crítica	80
7.	Registros atualizados no Sistema SEASG e SICONV	81
8	Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	81
8.1	Ambiente de controles internos	81
8.1.2	Avaliação de Risco	82
8.1.3.	Procedimentos de controle	83

8.1.4.	Informação e comunicação	83
8.1.5.	Monitoramento	83
9.	Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações	84
10.	Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	84
10.1	Gestão de Bens Imóveis de uso Especial	85
11	Parte A, Item 12, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	86
11.1	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	86
12	Informações sobre a utilização de Cartões do Governo Federal	87
13	Parte A, Item 14, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	87
13.1	Renúncias Tributária sob Gestão da UJ	87
14	Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	87
14.1	Deliberações do TC atendidas no exercício	87
15	Parte B, Item 1, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010	96
15.1	Declaração Plena, com Ressalvas ou Adversa	96

1.	Parte A, item 1, do anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010
----	---

1.1. Identificação.

Poder e Órgão de vinculação.

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Identificação da unidade jurisdicionada

Denominação :	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC.
Denominação abreviada:	SFA-AC.
Código SIAFI:	130088
Código SIORG:	002798
Código LOA:	22101
Código CNAE:	8413-2/00
Situação:	Ativa
Natureza Jurídica:	Órgão público
Principal atividade:	Agricultura.
Telefones:	(68) 3212 – 1300 Fax: (68) 3212 – 1313 / 3212-1318 .
Endereço eletrônico:	E-MAIL: sfa-ac@agricultura.gov.br
Página na Internet:	www.agricultura.gov.br
Endereço postal:	Rodovia Ac 40, Nº 793 – Cep 69901-180 – Rio Branco-AC

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normativos de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada. Decreto Imperial nº 1067 de 28/07/1860, Decreto nº 1142 de 02/11/1892, Decreto nº 19448 de 03/12/1930, Medida Provisória nº 150 de 15/03/1990, Lei nº 8.028 de 12/04/1990, Medida Provisória 2216-37 de 31/08/2001, Medida Provisória 103 de 01/01/2003, depois convertida na Lei 10.683 de 28 de maio de 2003.

Código da Gestão no SIAFI: 000001 Tesouro Nacional

CNPJ: 00.396.895/0014-40

2.	Parte A, Item 2, do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010
----	---

2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade:

2.1.1. Competência.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e

serviços à agricultura, produção agropecuária, processamento, transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Assim, o Ministério da Agricultura busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão da política econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Mapa visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e a produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

Para a consecução de seus objetivos, o Mapa conta com uma estrutura fixa de cinco secretarias, 27 superintendências estaduais e suas respectivas unidades, uma rede de seis laboratórios, além de duas vinculadas, o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), que abrigam cerca de 11 mil servidores espalhados por todo o Brasil.

Missão

Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.

Cada Ministério da administração pública federal estabelece políticas, diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos públicos para os setores que representam. No caso da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a atribuição constitucional da organização é exercida para promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira. Esta é a missão do Ministério, cujos programas são destinados ao pequeno, médio e grande produtor rural.

Secretarias.

Dentre as diversas Secretarias destaca-se a Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, a esta cabe a execução das ações de Estado para prevenção, controle e erradicação de doenças animais e de pragas vegetais. Visa assegurar a origem, a conformidade e a segurança dos produtos de origem animal e vegetal destinados à alimentação humana ou animal e também a idoneidade dos insumos em uso na agricultura e pecuária.

Sua atuação é importante para a oferta de alimentos seguros, evitando possíveis riscos à saúde do consumidor e práticas desleais de comércio. A qualidade e a segurança dos produtos de origem animal e vegetal dependem do cumprimento de boas práticas de fabricação, da fiscalização oficial e da correta aplicação de normas e padrões técnicos estabelecidos. Para o cumprimento de sua missão, a SDA dispõe de estruturas centrais de direção e normatização e também de projeções nos estados para execução e coordenação das ações de sua competência.

Superintendências.

Às Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, unidades descentralizadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente subordinadas ao Titular da Pasta, consoante orientações técnicas dos órgãos específicos singulares e setoriais do Ministério, compete executar atividades e ações de:

Defesa sanitária, inspeção, classificação e fiscalização agropecuárias;
Fomento e desenvolvimento agropecuários e da heveicultura;
Assistência técnica e extensão rural;
Infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural;
Produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, cana-de-açúcar, açúcar e álcool;
Administração de recursos humanos e de serviços gerais;
Programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados;
Qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários, e aperfeiçoamento da Gestão da Superintendência.

As Superintendências Federais têm jurisdição no âmbito de cada Estado da Federação das atividades de Defesa Agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuária, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural, mediante ato do Ministro de Estado.

Compete, ainda às Superintendências Federais a execução de atividades específicas demandadas pela Secretaria Executiva, relacionadas às inerentes competências de ouvidoria e de corregedoria.

A organização da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre, foi alterada em 2010, pela Portaria Ministerial nº 428 de 09.06.2010, ficando assim estruturada:

Unidades de Assistência Direta:

Superintendente,

Unidades de Apoio Operacional:

Serviço de Apoio Administrativo – SAD/SFA; e
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SePA/SFA;
Seção de Apoio Operacional - SeAO;
Seção de Gestão de Pessoas – SGP/SAD/SFA
Seção de Execução Orçamentária e Financeira- SEOF/DAS/SFA
Seção de Atividades Gerais – SAG/SAD/SFA
Setor de Material e Patrimônio – SMP/SAD/SFA
Setor de Compras e Contratos – SCC/DAS/SFA
Núcleo de Manutenção Predial – NMAP/SAG/SAD/SFA
Núcleo de Protocolo – NPR/SAD/SFA
Núcleo de Transporte – NTR/SAD/SFA

Unidades de Execução Finalística:

Unidades Centrais:

Divisão de Defesa Agropecuária – DDA/SFA-AC;
Serviço de Inspeção, Saúde e Fiscalização Vegetal- SIFISV/DDA/SFA;
Serviço de Inspeção, Saúde e Fiscalização animal – SIFISA/DDA/SFA.

Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário – DPDAG/SFA
Seção de Suporte Agropecuário – SeSAG/DPDAG/SFA

Unidades Descentralizadas:

Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO-Epitaciolândia/VIGIAGRO-AC;
Unidade de Vigilância Agropecuária - UVAGRO-Assis Brasil/VIGIAGRO-AC;

2.2 Objetivos da Gestão estratégica.

A Gestão Estratégica concilia as políticas públicas com as demandas do agronegócio para melhorar a competitividade do setor. Seu papel é oferecer condições para que o Brasil alcance e consolide a posição de líder mundial do agronegócio, atendendo, paralelamente, às necessidades e exigências do mercado interno e a segurança alimentar da população brasileira. Para alcançar esses objetivos são

elaborados estudos e levantamentos que consideram a dinâmica e as perspectivas de crescimento do agronegócio no mercado internacional. São definidas, então, as metas a serem alcançadas dentro de um período determinado de tempo. As projeções atuais refletem as tendências de produção, consumo e comércio exterior para produtos agropecuários em um horizonte de 11 anos (2008-2009 a 2018-2019).

Entre as metas estabelecidas para 2015 está a busca da excelência administrativa, garantindo maior efetividade na formulação e implementação das políticas públicas para o agronegócio e o fortalecimento e harmonização do setor, coordenando e promovendo a igualdade entre os atores envolvidos. Os objetivos estratégicos, que compõe o Plano Estratégico do Ministério, incluem ainda, a garantia da segurança alimentar do povo brasileiro; a ampliação da participação da agro energia na matriz energética do país; o aumento da produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos; e a atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.

A inspeção direta e a classificação dos produtos de origem animal e vegetal, como bebidas e refrigerantes, carne e seus derivados, garantem um padrão mínimo dos alimentos que chegam à mesa do consumidor. Permitem também que, de acordo com as legislações nacional e internacional pertinentes, os mesmos sejam comercializados em outros estados e países, contribuindo para a melhoria do saldo da balança comercial.

A fiscalização da produção e comércio de produtos veterinários, de alimentos para animais, de sementes, de agrotóxicos, de fertilizantes, corretivos e inoculantes, é responsável direta pela qualidade dos alimentos, além de combater a produção e comercialização clandestina desses produtos.

A importância do serviço de defesa sanitária animal e vegetal resulta no eficiente monitoramento, controle e proteção, contra zoonoses e outras doenças que inclusive poderiam infectar os seres humanos.

As atividades e ações da Superintendência Federal da Agricultura no Estado do Acre, muitas vezes, passam despercebidas pela sociedade. Contudo, a falta dos recursos financeiros repassados ao Estado e Municípios e dos serviços prestados pelo MAPA causaria sérios impactos diretos e indiretos na vida da população, que somente seriam sentidos ao longo do tempo.

As políticas de desenvolvimento adequadas disponibilizam fomento e capacitação para produtores e técnicos. Com o repasse financeiro firmado nos convênios com o Estado do Acre e com a grande maioria dos municípios acreanos é possível garantir a qualidade dos rebanhos bovinos, bem como estimular o mercado da produção orgânica, proporcionando à população frutas, verduras, raízes e outras partes de vegetais mais saudáveis.

Além de respaldar manutenção de contratos de exportação para o mercado internacional, a defesa sanitária animal e vegetal possibilitam a criação de verdadeiras barreiras contra pragas e doenças. Sem esta proteção, a cadeia produtiva do agronegócio estaria fragilizada, pois a exposição das lavouras e rebanhos a essas intempéries poderiam causar a queda dos valores dos produtos agropecuários e o desemprego em massa.

Por fim, os esforços despendidos pelos servidores administrativos e técnicos para a consecução da finalidade e dos objetivos propostos, por vezes atuando em ambientes insalubres e perigosos, justificam a manutenção e, até mesmo, a ampliação do quadro de servidores, a fim de atender a crescente demanda do setor agropecuário.

2.3. Programas e suas Ações sob a responsabilidade da Unidade:

2.3.1 Execução dos Programas de Governo:

Código no PPA 0375	Denominação: Qualidade dos Insumos e Serviços Agropecuários
Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
Objetivos Específicos	Garantir a qualidade da produção e produtividade agropecuária.
Gerente do Programa:	Inácio Afonso Kroetz
Gerente Executivo	Mação Tadano
Analista CGPLAN	Maria Lúcia de Carvalho
Responsável pelo programa no âmbito da UJ.	Manoel das Dores Mendes
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa.	Número de fiscalizações realizadas Número de estabelecimentos fiscalizados; Produtos Fiscalizados com e sem coleta de amostras.
Público alvo	Produtores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.

a. Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
150.583,00	150.583,00	147.607,00	37.630,00	109.977,00	37.630,00

Responsável pela informação: Etimildo Lopes de Oliveira, SEOF/SFA-AC.

b. Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
20	603	0375	2141	A	3	unidade (Estabelecimento fiscalizado)	30	40	35
20	603	0375	2179	A	3	Unidade (Fiscalização)	123	104	124
20	603	0375	2909	A	3	unidade			
20	603	0375	2177	A	3	unidade			
20	604	0375	2124	A	3	Unidade	102	77	59
20	604	0375	2140	A	3	Unidade	91	71	44
20	604	0375	2019	A	3	Unidade		1	

						6		0
--	--	--	--	--	--	---	--	---

Fonte: LOA 2008-2011; SIPLAN; POA DFIP 2011

c. Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
01	Estabelecimento (unid)	01/01/2010	100%	333%	100%	333%
02	Estabelecimento (unid)	01/01/2010	100%	128%	100%	128%
<p>Fórmula de Cálculo do Índice</p> <p>Descrição do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Plano Interno (eficácia)</p> <p>01 – fertilizantes, corretivos e inoculantes</p> <p>02 – sementes e mudas</p> <p>Eficácia = nº estabelecimentos fiscalizados/ nº estabelecimentos registrados x 100</p> <p>01 - calculo : $\frac{\text{nº de estabelecimentos fiscalizados}}{\text{nº de estabelecimento registrado}} \times 100 = \frac{40 \times 100}{12} = 333$</p> <p>02 - calculo : $\frac{\text{nº total de estabelecimento fiscalizados}}{\text{nº de estabelecimento registrados}} \times 100 = \frac{104 \times 100}{81} = 128$</p>						
d. Análise do Resultado Alcançado						
<p>Texto : Os resultados alcançados através cálculos dos indicadores utilizados nas operações acima, para mensurar as atividades de fiscalização de estabelecimentos que produzem beneficiam embalam e comercializam fertilizantes, corretivos, inoculantes, sementes e mudas (insumos), que são colocados a disposição dos agricultores rurais. Com a execução de fiscalização nos estabelecimentos e produtos, houve a melhoria dos insumos agropecuários em mais de 100% contribuindo para o aumento da produção e produtividade da agricultura nacional.</p>						

Fonte:

I. Ação Código 2141 Fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes
Tipo de Ação atividade

Finalidade

Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes colocados a disposição dos produtores rurais

Descrição.

A Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consistem da execução dos seguintes processos: 1) Registro de estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas 4) Elaboração e revisão de normas técnicas relativas a padronização , classificação e registros de produtos e estabelecimentos 5) Monitoramento e avaliação das

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre
 Serviço de Apoio Administrativo

ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços de a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos.

Unidade Resp. pelas decisões estratégicas. Coordenação de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos – CFIC / DFIA.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação. Serviço de Fiscalização Agropecuária – SIFISV/DDA/SFA - AC.

Coordenador de Ação Nacional – CAN. Hideraldo José Coelho

Coord. Ação Estadual – CAE no âmbito da UJ. Manoel das Dores Mendes

Resp.Técnico pela Ação /PI no âmbito da UJ. Herinque Martins Sant’Anna

Competências institucionais requeridas para a execução da ação. Decreto 4.954/2004 e Decreto 5.741/2006. Aprova o Regulamento da Lei 6894/80 e os Serviços de Fiscalização da Produção e Comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes destinados a agricultura e dá outras providencias e dispõem sobre a política agrícola.

Detalhamento:

O processo de fiscalização é executado pelos Serviços de Fiscalização Agropecuária das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA, situadas nas Unidades da Federação, em colaboração e sob a supervisão da Coordenação de fertilizantes, corretivos e inoculantes – CFIC/SDA/MAPA.

a. Execução das Metas Físicas programadas no SIPLAN e /ou Planejamento da Ação.

Ação 2141	Unid	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Treinamento em fertilizantes,corretivos e inoculantes	Serv.	Prog.									1	1			2
		Real.									1	1			2
Reunião com equipe interna	Nº	Prog.					1				1		1		3
		Real.					1				1		1		3
Treinam. na área Gestão	Serv.	Prog.													0
		Real.										1			1
Fiscalização em Estabelec. comerciais	nº	Prog.			1	2	3	4	4	5	3	3	3	2	30
		Real.	0	0	0	20	0	1	3	0	0	13	1	2	40
			deverá ser programada				deverá ser preenchida mês a mês , com as informações correspondentes								

b. Quadro demonstrativo da execução financeiras por elemento de despesas

Natureza da Despeza	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado pelo CAE	Índice de execução (%)
339014	7.648,00	7.648,00	7.267,53	95
339030	1.280,00	1.280,00	00	00
339033	13.872,00	13.872,00	13.872,00	100
339036	0	0	0	0

339039	400,00	400,00	400,00	100
449052	0	0	0	0

(*) Coordenador de Ação Estadual
(**) Sistema de Informações Orçamentárias
(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

Avaliações descritivas dos resultados, indicando causa do sucesso ou insucesso físico e/ou financeiro, estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance das metas programadas.

Justifica-se a execução das metas acima do programado para o exercício de 2010 em virtude de ter havido demanda de produtos no mercado do Estado do Acre, com relação a percentagem de aplicação orçamentária/financeira o índice de 62%, foi em virtude da maior parte das fiscalizações terem sido realizadas em Rio Branco capital, onde não depende de despesas com diárias e passagens, para execução da atividade, portanto só houve sucesso.

c. Medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas do insucesso:

Considerando-se que no Acre, o maior volume de produtos (fertilizantes e corretivos inoculantes) que entram no estado são encaminhados direto para as fazendas, não passando pelos Estabelecimentos Comerciais, visto que são adquiridos direto das fábricas, estamos fazendo um trabalho de divulgação e conscientização do nosso trabalho de fiscalização junto a Federação de Agricultura e outras Entidades do Setor Agropecuário do Estado, visando divulgar o nosso trabalho e verificar se há interesse dessas entidades e dos produtores rurais em solicitarem a fiscalização desses insumos nas fazendas ou propriedades agrícolas.

d. Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas.

SFA – AC/DDA/SIFISV

e. Descrição do Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Plano Interno. (eficácia)

Eficácia = nº estabelecimento comerciais fiscalizados/ nº estabelecimentos registrados x 100

$$\text{calculo : } \frac{\text{nº de estabelecimento comerciais fiscalizados}}{\text{nº de estabelecimento registrado}} \times 100 = \frac{40 \times 100}{12} = 333$$

Responsável pelo cálculo/medição: Manoel das Dores Mendes - FFA

f. Comparativo das principais Metas Físicas da Área de Fertilizante.

Metas Físicas	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Inspeção/fiscalização do comércio	Estabelecimento	26	17	40
Coleta de amostras de fertilizantes/corretivos	Amostra	12	17	23

g. Comparativo das principais Metas Financeiras da Área de Fertilizantes / corretivos e inoculantes. PI – FISFECOI.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	700,00	5.000,00	7.648,00	2.305,64	4.401,82	7.276,53
339030	00	1.200,00	1.280,00	205,00	1.180,00	00
339033	2.500,00	6.000,00	13.872,00	5.500,00	5.980,00	13.872,00
339036	00	00	00	00	00	00
339039	00	500,00	400,00	00	500,00	400,00
449052	00	00	00	00	00	00

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

II. Ação Código 2179 Tipo de Ação.

Fiscalização Sementes e Mudanças.

Ação Orçamentária.

Finalidade.

Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para a garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.

Descrição.

1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudanças - RENASEM; 3) Fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento; 4) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.

Coordenação de Sementes e Mudanças – CSM / DFIA/ SDA

Áreas (dentro da UJ) resp. por gerenciamento ou execução da ação.

Serviço Inspeção, Saúde e Fiscalização Vegetal – SIFISV/DDA/SFA-AC.

Coordenador de Ação Nacional – CAN.

José Neumar Francelino

Coordenador da Ação Estadual – CAE, no âmbito da UJ.

Manoel Das Dores Mendes

Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ.

Henrique Martins Sant'Anna

Competências institucionais requeridas para a execução da ação.

Lei nº 10.711, de 05/08/2003, e seu regulamento no Decreto nº 5.153, de 23/07/2004.

a. Metas físicas programadas no SIPLAN e /ou Planejamento da Ação.

Ação 8939	Unid	meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Treinamento em serviço fora da UJ.	Serv.	Prog.					02		01	01		02	01		7
		Realiz.					02		01	01		02	01		7
Reunião Técnica interna	Nº	Prog.		1	2	1	2	1	2	1	2	2	2	1	17
		Realiz.		1	2	1	2	1	2	1	2	2	2	1	17
Treinam. na	Serv.	Prog.									1			1	2

área Gestão		Realiz.									1			1	2	
Inspeção de viveiros de mudas	Inspeção	Realiz.														
		Prog.	3				2		4	1	2					12
		Realiz.	3				2		4	1	2					
Colheita de produtos (sementes)	Amostragem	Prog.								3	25	5	12	0	44	
		Realiz.								2	25	5	12	0	44	
Fiscalização estabelec. comercial sementes e mudas	fiscalização.	Prog.				18	5				5	13	1	6		48
		Realiz.				18	5				5	13	1	6		48
Fiscalização de Estabelecimento produtor de mudas	fiscalização.	Prog.	1	2	2	1	1			2					2	11
		Realiz.	1	2	2	1	1			2					2	11
Análise processos de Registro Estabelecimentos de origem vegetal.	Análise	Realiz.				3			4	1	3	2	0	1	2	16
Número de julgamentos de 1ª instância	Julga..	Realiz.				3	1				4			1		9
Número de multas aplicadas	nº	Realiz.				3	1				4			1		9
Volume de sementes apreendida toneladas	t	Realiz.												19	12	31
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
				deverá ser programada					deverá ser preenchida mês a mês , com as informações correspondentes							

1- Atender em caráter emergencial a Unidade de Vigilância Agropecuária do município de Epitaciolândia, na Fiscalização do Transito Internacional de Produtos de Origem Vegetal que são exportados para o Peru e Bolívia

2 - Executar Fiscalização no Aeroporto Internacional de Rio Branco no Vôo da Empresa Star Peru, vindo de Cusco e Lima - Peru

b. Quadro demonstrativo da execução financeiras

Execução Financeira/ FISCALSEM

Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado pelo CAE	Índice de aplicação (%)
339014	8.031,00	8.031,00	7.884,49	98,16
339030	800,00	800,00	00	00
339033	2.269,00???	2.269,00	2.269,50	100
339039	1.350,00	1.350,00	1.340,00	99,25
449052	110.310,00	110.310,00	109.977,00	99,09

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Sistema de Informações Orçamentárias

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

c. Avaliações descritivas dos resultados, indicando causa do sucesso ou insucesso físico e/ou financeiro, estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance das metas programadas.

As metas físicas e financeiras do PI FISCALSEM foram executadas de acordo com o programado para o exercício de 2010.

d. Descrição das medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas do insucesso:

Não houve insucesso, as metas foram executadas de acordo com o previsto para o exercício de 2010.

e. Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas.

SFA/AC/DDA/SIFISV.

f. Descrição do Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Plano Interno.

Índice de Estabelecimentos registrados e fiscalizados. - Eficácia:

Número de estabelecimentos fiscalizados / número de estabelecimentos registrados

Eficácia:

$$\text{calculo : } \frac{\text{n}^\circ \text{ total de estabelecimento fiscalizados}}{\text{n}^\circ \text{ de estabelecimento registrados}} \times 100 = \frac{104 \times 100}{81} = 128$$

g. Quadro comparativo das fiscalizações de sementes e mudas.

Metas Físicas	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Estabelecimentos comerciais fiscalizados	fiscalização	48	74	104
Colheita de amostra	amostra	45	45	44
Estabelecimentos credenciados	estabelecimentos	31	12	16
Produtos fiscalizados	produtos	48	74	60

h. Quadro Comparativo da execuções financeiras da Ação.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	6.827,00	1.259,27	8.031,00	5.216,00	1259,27	7.884,00
339030	1.601,20	400,00	800,00	1.601,20	400,00	0
339033	13.700,00	5.418,02	2.269,00	18.860,00	4.063,51	2.269,00
339036	0	0	0	0	0	0
339039	9.432,67	0	1.350,00	10.000,00	0	1.340,00
449052	0	0	110.310,00	0	0	109.977,00

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

III. Ação Código 2909	Fiscalização de Agrotóxicos e Afins - PI FISAGROTOX
Tipo de Ação.	Ação Orçamentária.
Finalidade.	Assegurar que os agrotóxicos e afins ofertados no mercado interno e externo, sejam efetivos no controle de pragas, que atendam aos requisitos legais para a proteção da agricultura do meio ambiente e da saúde humana. A Fiscalização de Agrotóxicos e Afins consiste da execução dos seguintes processos: 1) Normalização da atividade pela elaboração de dispositivos legais para orientação sobre procedimentos de registro, fiscalização e aplicação dos agrotóxicos; 2) Registro de agrotóxicos; 3) Credenciamento de empresas para emissão de laudos de eficácia e praticabilidade agrônômica e para o tratamento fitossanitária de vegetais e partes de vegetais, para a importação e exportação 4) Fiscalização dos produtos registrados das entidades credenciadas e do Trânsito interestadual; 5) Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA. Acrescenta-se a esses esforços a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos e a participação nos fóruns estaduais, nacionais e internacionais de discussão sobre registro, uso e controle de pesticidas (FAO, Codex Alimentarius e Convenções da ONU).
Descrição.	
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins – CGAA/DFIA
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.	Serviço Inspeção, Saúde e Fiscalização Vegetal – SIFISV/DDA/SFA-AC.
Coordenador de Ação Nacional – CAN.	Luís Eduardo Pacifici Rangel
Coordenador da Ação Estadual – CAE, no âmbito da UJ.	Manoel das Dores Mendes
Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ.	Manoel das Dores Mendes
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Lei nº 7.802, de 12/07/1 989; com alterações da Lei 9.974/2000; Decreto nº 4.074, de 04/01/2002.

Obs: Não houve programação física e financeira dessa meta, considerando-se que no Estado do Acre, não há nenhum estabelecimento produtor de Agrotóxicos e Afins e a fiscalização do comércio é executado pelo órgão de defesa estadual.

a. Ações não programadas e executadas.

Produto	Unidade De Medida													Total	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Participação em Encontro de Fiscalização e Seminário Nacional de Agrotóxicos e Afins	Evento realizado							01							1

b. Quadro demonstrativo da execução financeira.

FISAGROTOX				
Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado pelo CAE	Índice de aplicação (%)
339014	-	1.198,00	1.129,00	94
339036	-	1.995,00	1.995,00	100
339033	-	1.42800	1.428,00	100

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Sistema de Informações Orçamentárias

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

c. Avaliação descritiva dos resultados.

Descrição: considerando-se que no Estado do Acre, não existem Atividades de Produção, Importação e Exportação de Agrotóxicos e Afins e a execução da atividade de Fiscalização do Comércio é atribuição do Órgão de Defesa do Estado, Não houve nenhum insucesso na execução dessa atividade.

d. Quadro Comparativo das principais execuções financeiras.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	859,03	697,49	1.198,00	828,78	667,24	1.129,00
339036	5.018,45	697,49	1.995,00	5.066,45	697,49	1.995,00
339033	21.000,00	3.600,00	1.428,00	21.000,00	3.459,68	1.428,00
339030	2.494,00	637,00	0	2.494,00	637,00	0

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

IV. Ação / Código 2177**Fiscalização de Serviços Agrícolas****Tipo de Ação.**

Ação Orçamentária

Finalidade.

Assegurar a adequada qualidade de máquinas, implementos, insumos e serviços de aviação agrícola visando compatibilizar o avanço tecnológico com a segurança humana e com a sustentabilidade ambiental.

Descrição.

Fiscalização das empresas prestadoras de serviços agrícolas junto aos proprietários de aviões agrícolas registro e manutenção de cadastro das empresas prestadoras de serviços agrícolas; e homologação e publicação da relação de produtos químicos em condições de serem aplicados pela aviação agrícola.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.

Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas – DFIA / SDA

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.

Serviço Inspeção, Saúde e Fiscalização Vegetal – SIFISV/DDA/SFA-AC.

Coordenador de Ação Nacional – CAN.

Maria de Lourdes Viana Alves

Coordenador da Ação Estadual – CAE, no âmbito da UJ.

Manoel das Dores Mendes

Responsável Técnico pela

Henrique Martins Sant'Anna

Ação/PI no âmbito da UJ.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação. Decreto-Lei nº 917, de 07/10/1969, regulamentado pelo Decreto nº 86.765, de 22/12/1981; art. 4º, IV e V, da Lei nº 8.171, de 17/01/1991; art. 27, I, "e" e "f", da Lei nº 10.683, de 28/05/2003; e Anexo I, art. 1º, V e VI, 11, I e II, "e", e 13, VI, do Decreto nº 4.629/2003.

Obs: Não houve nenhuma execução dessa atividade no Acre, por falta de demanda

2.3.2. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0356		Denominação: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar A Qualidade E Inocuidade De Alimentos, Bebidas E Correlatos Ofertados Aos Consumidores.						
Objetivos Específicos: Garantir a Segurança Alimentar						
Gerente do Programa: Mação Tadano e Francisco Ferreira Jardim			Responsável na UJ: Hiromi Suzana Y. S. Sant'Anna; Manoel das Dores Mendes e Márcia Martins Lopes (jul a dez/2010)			
Público Alvo: Produtores, Indústrias, Estabelecimentos Comerciais, Bolsas De Mercadorias E Consumidores						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
34.533,32	31.092,51	34.533,32	31.092,51	0	31.092,51	
16.955,29	13.815,21	21.629,70	19.332,17	0	19.332,17	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de fiscalizações executadas / Número de Fiscalizações programadas	2010	100%	164%	100%	164%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de fiscalizações executadas / Número de Fiscalizações programadas						
Fórmula de cálculo : $41 / 25 * 100 = 164$ (64 % a mais de fiscalizações executadas)						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado alcançado foi superior ao esperado em 64%.						
Orde m	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Quantidade de	2010	100%	0,01%	100%	0,01%

produto fiscalizado / Quantidade de produto em conformidade						
---	--	--	--	--	--	--

Fórmula de Cálculo do Índice

Quantidade de produto fiscalizado / Quantidade de produto em conformidade

Fórmula de cálculo: $16 / 1.500 = 0,01$

Análise do Resultado Alcançado

O resultado não foi alcançado devido a não existência do posto de classificação na sfa-ac.

Fonte:

Informações sobre os resultados alcançados – INSPANIMAL 3

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Número de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário	01/01/2010 a 31/12/2010	3	3	3	3

Fórmula de Cálculo do Índice

Somatório dos estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário, no ano.

Análise do Resultado Alcançado

100% dos estabelecimentos registrados sob o Serviço de Inspeção Federal no estado são inspecionados e possuem controle sanitário.

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
20	603	0356	8939	Orçamentária	3	Estabelecimento inspecionado	25 (unidade)	41	36
			4746			Produto fiscalizado	1.500 (tonelada)	16	1.500
20	604	Finalístico	8938	A	3	Unidade	3	3	3

Fonte: SIPLAN- LOA 2008-2011; POA DIPOA 2011

I. Ação Código 8939	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal – IPVEGETAL 2.
Tipo de Ação	Ação Orçamentária

Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, Monitoramento, certificação e auditorias dos pontos industriais de alimentos, bebidas, celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	81741 - Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas – CGVB / DIPOV
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/DT/SFA-AC.
Coordenador de Ação Nacional – CAN	Helder Moreira Borges
Coordenador da Ação Estadual – CAE, no âmbito da UJ	Hiromi Suzana Y. S. Sant’Anna
Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ	Paulo Roberto Alves Silva
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Lei nº 8.918 de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 6.871, de 04/06/2009, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a produção e a fiscalização de bebidas; Lei nº 7.678 de 1988, regulamentada pelo Decreto nº 99.066 de 1990, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados do vinho e da uva; Lei nº 8.171 de 1991, regulamentada pelos arts. 27-A, 28-A e 29-A do Decreto nº 5.741 de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.

a. Quadro demonstrativo da execução física programada no SIPLAN e /ou Planejamento da Ação.

AÇÃO 8939 / 2010	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL	
															Prog
Estabelecimento produtor Inspeccionado	Prog	2	2	2	2	2	2	3	2	2	2	2	2	2	5
	Real.	4	10	2	5	6	2	1	2	2	1	4	2	2	41

b. Quadro demonstrativo da Execução Financeira.

IPVEGETAL2				
Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado pelo CAE	Índice de execução (%)
339014	8.373,32	8.373,32	8.373,32	100
339030	500,00	500,00	500,00	100
339033	7.000,00	7.000,00	7.000,00	100
339036				-
339039	2.500,00	2.500,00	2.490,00	99,60
449052	2.000,00	2.000,00	979,50	48,97

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Sistema de Informações Orçamentárias

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

c. Avaliação descritiva dos resultados, indicando causa do sucesso ou insucesso físico e/ou financeiro, estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance das metas programadas.

A meta proposta para o ano de 2010 no SIPLAN, “Estabelecimento Inspeccionado”, para o PI IPVEGETAL2, ultrapassou em 64% o índice estabelecido.

As demais ações para este PI não estão programadas no SIPLAN.

Algumas dificuldades foram encontradas na realização das atividades pertinentes a área da bebida, dentre elas citamos a questão do envio de amostras para análise fiscal, principalmente quando o produto tratou-se de polpa de frutas. As amostras de polpas de frutas, enviadas ao laboratório (LANAGRO/PA) chegaram sem condições de análise, uma vez que o envio foi via correio, na modalidade SEDEX. Então, optamos assim por não mais enviar, evitando gastos indevidos, já que sabemos que as amostras irão sempre chegar descongeladas, utilizando esse procedimento. Assim sendo, intensificamos a inspeção na produção.

Uma atividade que demanda tempo considerável dos técnicos é o atendimento ao público. Muitas vezes, os clientes vêm ao SIPAG para esclarecer dúvidas quanto ao registro de estabelecimento e/ou registro de produtos, e muitas vezes prestamos assessoramento técnico.

d. Descrição das medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas do insucesso:

Serão necessários mais treinamentos em serviço e específicos de formação do Fiscal Federal Agropecuário, quer seja na parte da fiscalização, quer seja na parte da relatoria de processos administrativos.

Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário / Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas

e. Descrição do Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Plano Interno.

Número de fiscalizações executadas / Número de Fiscalizações programadas

Fórmula de cálculo : $41 / 25 * 100 = 164$ (64 % a mais de fiscalizações executadas)

Responsável pelo cálculo/medição: Hiromi

f. Comparativo das principais Metas Físicas da Área de Bebidas.

Metas Físicas	Unidade de Medida	2007	2008	2009	2010
Inspeção/fiscalização de estabelecimentos produtores de bebidas	Estabelecimento	22	27	39	41

g. Comparativo das principais execuções financeiras por elemento de despesa.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***				Executado pelo CAE*			
	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
339014	2.753,24	4.119,30	5.951,66	8.373,32	1.402,96	3.196,01	5.388,38	8.373,32
339030	1.600,00	300,00	1.100,00	500,00	1.000,00	299,00	300,00	500,00
339033	6.000,00	8.000,00	4.200,00	7.000,00	6.000,00	3.200,00	3.117,28	7.000,00
339036	-	-	-	-	-	-	-	-
339039	1.500,00	300,00	3.300,00	2.500,00	0	300,00	300,00	2.490,00
449052	-	-	8.500,00	2.000,00	-	-	8.500,00	979,50

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

II. Ação / Código 4746	Padronização e Classificação de Produtos Vegetais - PADCLASSIF
Tipo de Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Descrição	Classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convênio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	81742 – Coordenação Geral de Qualidade Vegetal – CGQV / DIPOV
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por	Serviço de Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal – SIPAG/DT/SFA-AC.

gerenciamento ou execução da ação	
Coordenador de Ação Nacional – CAN	Fernando Guido Penariol
Coordenador da Ação Estadual–CAE na UJ	Hiromi Suzana Y. S. Sant’Anna
Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ	Marcelo Yuji Inoue
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto 6.268, de 22/11/2007 que regulamenta a Lei no 9.972, de 25/05/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências; Lei nº 8.171 de 1991, regulamentada pelos arts. 27-A, 28-A e 29-A do Decreto nº 5.741 de 2006, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências.

a. Quadro demonstrativo da execução física programada no SIPLAN e /ou Planejamento da Ação.

AÇÃO 4746	unid	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Produto Fiscalizado	Ton	Prog.	0	0	0	0	200	200	200	200	200	200	200	100	1.500
		Real.	0	0	0	0	14	0	2	0	0	0	0	0	0

b. Quadro Demonstrativo da execução financeira por Elemento de Despesa.

Execução Financeira/ INSPANIMAL				
Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado pelo CAE	Índice de aplicação (%)
339014	8.860,00	8.860,00	6.449,69	72,79
339030	500,00	500,00	500,00	100
339033	4.800,00	4.800,00	4.800,00	100

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Sistema de Informações Orçamentárias

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

c. Avaliação descritiva dos resultados, indicando causa do sucesso ou insucesso físico e/ou financeiro, estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance das metas programadas.

Para o PI PADCLASSIF não houve a execução das atividades programadas no SIPLAN. Um dos fatores causadores desta não execução foi a não implementação ainda do laboratório da classificação. Outra dificuldade que tivemos foi que, os classificadores existentes na SFA/AC não estão atualizados quanto aos procedimentos de classificação dos produtos (arroz, feijão, etc).

Realizamos atividades de coleta de óleo de soja, que faz parte de um programa nacional de controle de qualidade, onde as amostras foram encaminhadas ao LANAGRO/GO para sua análise. E também atuamos junto às empresas de beneficiamento de castanha, onde fazemos a coleta de amostras para análise para exportação.

Participamos em 2010 de ações conjuntas com o VIGIAGRO/AC na certificação de produtos importados do Peru, pela cidade de Cruzeiro do Sul, além disso, estamos participando com

plantões semanais na Unidade de Vigilância Agropecuária de Epitiolândia para liberação em caráter emergencial de produtos de origem vegetal para importação e exportação da Bolívia e Peru.

d. Descrição do Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Plano Interno (eficácia, eficiência ou de efetividade).

Quantidade de produto fiscalizado / Quantidade de produto em conformidade

Fórmula de cálculo: 16 / 1.500 = 0,01

Responsável pelo cálculo/medição: Hiromi

e. Quadro comparativo das principais Execuções Financeiras da Ação .

Natureza da	Descentralizado pela COF***				Executado pelo CAE*			
	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
Despesa								
339014	7.380,00	5.803,58	2.685,00	8.860,00	5.380,00	5.585,96	2.283,59	6.449,69
339030	2.250,00	300,00	-	500,00	1.250,00	300,00	-	500,00
339033	8.500,00	8.263,00	5.400,00	4.800,00	4.073,25	6.763,00	4.225,68	4.800,00
339036	-	-	-	-	-	-	-	-
339039	360,00	2.000,00	-	-	0	2.000,00	-	-
449052	-	-	50.000,00	-	-	-	49.311,05	-

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças

f. Quadro descritivo das Ações não programadas e executadas

Discriminação	Unidade de Medida	Realizado
Treinamento em fiscalização de bebidas	Und	03
Reunião com equipe técnica	Und	02
Análise e parecer de processos Registro de Estabelecimentos	Und	05
Cancelamento de Registro de Estabelecimento	Und	06
Cancelamento de Registro de Produtos	Und	30
Análise e parecer de processos de Registro de Produtos	Und	71
Registro de Produtos – bebidas	Registro	71
Registro de Estabelecimento	Registro	01
Vistoria com fins de registro de estabelecimentos	Und	03
Nº de Colheita de amostras de bebidas	Und	05
Nº de Expedição de Auto de Infração para bebidas	Auto	07
Nº de Expedição de Auto de Infração para classificação	Auto	02
Nº de Expedição de Intimação	Auto	08
Produto Apreendido	Litro / Kg	1.122 litros
Nº de Fechamento de estabelecimento	Und	04
Nº de Liberação de estabelecimento	Und	04
Nº de apreensões	Termo apreendido	02
Nº de Inutilização	Termo de inutilização	03

Valor de multas aplicadas	Reais	14.000,00
Nº de Rótulos apreendidos	Kg	40

III. Ação / Código 8938	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal - INSPANIMAL3.
Tipo de Ação	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal
Descrição	Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e post-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescado, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestíveis ou não-comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulem estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à confirmação do atendimento às normas vigentes e aos acordos internacionais para manutenção do Brasil no mercado de exportação.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Inspeção – CGI Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal / DIPOA
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários–(jan a jun 2010) Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal-(jul a dez/2010)
Coordenador de Ação Nacional-CAN	Nelmon Oliveira da Costa
Coordenador da Ação Estadual - CAE, no âmbito da UJ	Hiromi Suzana Yamasaki Sassagawa Sant'Anna (jan a ago/2010) Márcia Martins Lopes (set a dez/2010)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Lei nº 1.283 de 18/12/1950; Decreto nº 30.691 de 29/03/1952, alterado pelos Decretos nº 1.255 de 25/06/1962, 1.236 de 02/09/1994, 1.812 de 08/02/1996 e 2.244 de 04/06/1997 e Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 20/11/1998

Informações sobre os resultados alcançados – INSPANIMAL 3						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário	01/01/2010 a 31/12/2010	3	3	3	3
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório dos estabelecimentos de produção de alimentos com controle sanitário, no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
100% dos estabelecimentos registrados sob o Serviço de Inspeção Federal no estado são inspecionados e possuem controle sanitário.						

a. Quadro demonstrativo execução física programado.

ACÇÃO 8939	unid	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tota 1
Estabelecimento Inspeccionado	serv	Prog.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
		Real.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

b. Quadro demonstrativo de execução física não programada.

Treinamento em inspeção higiênica sanitária industrial	Serv.	Prog.			1								1		2
		Real.			1									1	
Treinamento na área Gestão	Serv.	Prog.												1	1
		Real.												1	1
Colheita de água de abastecimento industrial)	Amostr	Prog.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
		Real.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	0
Colheita de produtos (carne e derivados)	Amostr	Prog.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
		Real.	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
Colheita de amostras de tronco encefálico Vigilância EEB	nº	Prog.	0		0				0		0			0	0
		Real.	6		3				3		4			3	19
Supervisão de	super	Prog.							3			1		2	6

estabelecimento de carne e derivados (mercado int. e ext.)	v	Real.												2	1		2	5
Análise de processos de Registro de Produtos de origem animal.	Análise	Prog.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Real.	20	15	09	21	08	13	5	16	03	10	05	02	127			
Número de julgamentos de 1ª instância	Julg m.	Prog.														0	0	0
		Real.														8	2	10
Número de multas aplicadas	nº	Prog.														0	0	0
		Real.														8	2	10

Inspeção do abate de animais no açougue.

Discriminação	Unid. de Medida	Quantidade
Bovinos (macho/fêmea)	Cabeça	290.429
Carne de bovino resfriada/congelada (com/sem osso)	quilograma	71.439.459

Certificados Sanitários Nacionais emitidos no Estado do Acre para transito de produtos de origem animal.

Discriminação	Unidade de Medida	Quantidade
Certificado Sanitário Nacional (CSN)	Unidade	6.300

Número de Estabelecimentos sob inspeção federal localizados no Estado do Acre

Categoria (carne e derivados)	Quantidade
Matadouro frigorífico	03

c. Quadro Execução financeira da ação

Execução Financeira/ INSPANIMAL3				
Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado pelo CAE	Índice de aplicação (%)
339014	10.329,70	10.329,70	8.371,53	81,0%
339030	3.650,00	3.650,00	3.310,64	90,7%
339033	6.150,00	6.150,00	6.150,00	100%
339036	-	-	-	-
339039	1.500,00	1.500,00	1.500,00	100%
449052	-	-	-	-

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Sistema de Informações Orçamentárias

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

d. Quadro Avaliação descritiva dos resultados.

A ação prevista no SIPLAN para o PI INSPANIMAL3 é “Estabelecimento Inspeccionado”. No Estado do Acre temos 3 estabelecimentos que têm inspeção federal permanente. Esses estabelecimentos são matadouros frigoríficos de bovinos. O SIF 2951 conta com um Fiscal Federal Agropecuário médico veterinário e um Inspetor médico veterinário oriundo de Cooperação Técnica com o governo do Estado do Acre, o SIF 3297 conta com um Fiscal Federal Agropecuário médico veterinário e um Inspetor médico veterinário oriundo de Cooperação Técnica com o governo do Estado do Acre e o SIF 4086 conta com um Inspetor médico veterinário oriundo de Cooperação Técnica com o governo do Estado do Acre. Contamos com 3 FFAs, um deles, lotado na sede. Em 2010, contamos com 8 servidores do MAPA atuando como Agentes de Atividades Agropecuárias, denominados de Agentes de Inspeção, dentro dos SIFs (Serviços de Inspeção Federal), 08 Agentes de Inspeção oriundos do acordo de cooperação técnica (que chamamos de conveniados) e 39 auxiliares de inspeção do Art. 102 do RIISPOA (Lei nº 1.283 de 18/12/1950; Decreto nº 30.691 de 29/03/1952), que atuam sob a responsabilidade do SIF, mas são contratados sob regime CLT de trabalho, pelas empresas.

Medidas implementadas

Treinamentos foram realizados tanto para os servidores do MAPA, quanto para os demais para capacitação e atualização de conhecimentos dentro das atividades de um SIF.

Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas.

SIFISA/DDA/SFA-AC

DIPOA

e. Descrição do Indicador de produtividade.

Indicador de produtividade – Eficiência (inspeção no abate de bovinos)

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{nº total de bovinos inspeccionados/abatidos}}{\text{nº de Estabelecimentos Inspeccionados}} = \frac{290.429}{03} = 96.809,66$

Responsável pelo cálculo/medição: Marcos Antônio de Sousa Lima

f. Comparativo da execução de inspeção federal nos SIFs.

Metas Físicas	Unid. de Medida	2008	2009	2010
Bovinos (macho/fêmea)	Cabeça	274.711	283.343	290.429
Carne de bovino resfriada/ congelada (com/sem osso)	Quilograma	206.477.180	57.310.806	71.439.459

g. Quadro Comparativo das principais execuções financeiras por elemento de despesas.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	17.203,50	20.626,52	10.329,70	15.784,53	18.003,99	8.371,53
339030	1.000,00	1.750,00	3.650,00	1.000,00	1.122,00	3.310,64
339033	14.414,04	18.580,00	6.150,00	14.414,04	15.135,39	6.150,00
339036	-	1.240,00	-	-	1.806,46	-
339039	600,00	7.320,00	1.500,00	600,00	7.320,00	1.500,00
449052	450,00	142.200,00	-	0	123.945,00	-

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

2.3.4. Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA1442	Denominação: Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio				
Tipo do Programa: Finalístico.					
Objetivo Geral:					
<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos produtos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias. 					
Objetivos Específicos:					
<ul style="list-style-type: none"> Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio. 					
Gerente do Programa:					
<ul style="list-style-type: none"> Márcio Antonio Portocarrero 					
Público Alvo:					
<ul style="list-style-type: none"> Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário. 					
PROJETO BALDE CHEIO					
PI INOVAGRO – Desenvolvimento da Pecuária Leiteira					
Objetivo Geral:					
<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento da pecuária leiteira dos produtores de leite da Região do Alto e Baixo Acre via transferência de tecnologia, utilizando a metodologia BALDE CHEIO, de propriedade da EMBRAPA Pecuária Sudeste. 					
Objetivos Específicos:					
<ul style="list-style-type: none"> Capacitar técnica e gerencialmente os extensionistas, produtores e seus familiares tornando-os eficientes e competitivos em sistemas de produção de leite; Possibilitar aumento de rentabilidade e elevação da eficiência da atividade leiteira. Promover maior integração entre produtores e demais segmentos da cadeia produtiva. 					
Gerente do Programa:	Responsável na UJ:				
<ul style="list-style-type: none"> Márcio Antonio Portocarrero 	<ul style="list-style-type: none"> Izaías de Carvalho Filho Gregory Santiago de Souza Eduardo Mitke Brandão Reis (UFAC) 				
Público Alvo:					
<ul style="list-style-type: none"> Produtores rurais cujas propriedades se destaquem em utilizar a agricultura familiar 					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
	29.295	24.923	24.923		24.923

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício (%)
		Data	Índice inicial	Índice final		
01	Visita	Jan/Dez 2010	21	17	100%	80
Fórmula de Cálculo do Índice						
<ul style="list-style-type: none"> Nº de visitas realizadas / nº de visitas programadas = 						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>As visitas técnicas quinzenais visam o acompanhamento, assessoramento, intercâmbio de informações das atividades previstas no Projeto Balde Cheio nas propriedades contempladas nos municípios de Epitaciolândia e Brasiléia, Estado do Acre. Percebeu-se durante o exercício de 2010 que as visitas com intervalos maiores que quinze dias interferem no manejo e nas anotações realizadas pelos produtores tais como: temperatura máxima e mínima, precipitação pluviométrica, dados econômicos de custeio e investimento, índices zootécnicos, etc.</p> <p>Das quatro propriedades que recebem acompanhamento técnico não se verificou nenhum problema nas anotações de dois produtores, entretanto, o restante carece de maior atenção.</p>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício %
02	Produtividade	Jan/Dez 2010	1.636	6.690	100%	427%
Fórmula de Cálculo do Índice						
<ul style="list-style-type: none"> Produtividade atual (litro de leite/ha/ano) / produtividade antes do projeto Balde Cheio (litro de leite/ha/ano) x 100 = 						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>Os atuais índices alcançados pelos produtores de leite inseridos no Projeto Balde Cheio refletem a adoção de medidas preconizadas pelo Projeto, proporcionando um resgate da auto-estima, visão gerencial de futuro, otimismo na atividade.</p> <p>Destaca-se a curto e médio prazo o interesse de alguns produtores em mudança do atual rebanho bem como a irrigação de pastagem como forma de garantir alimentação de qualidade para o rebanho o ano inteiro.</p>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
03	Lotação das pastagens	Jan/Dez 2010	0,7	10	100%	1.428%
Fórmula de Cálculo do Índice						
<ul style="list-style-type: none"> Numero de animais por hectare atual / número de unidade animal antes do Projeto x 100 = 						
Análise do Resultado Alcançado						

A persistência e determinação em seguir as regras estabelecidas no Projeto Balde Cheio são os principais destaques para esse indicador cujos acompanhamentos sistemáticos pelos técnicos envolvidos no Projeto proporcionam aos produtores avaliações quinzenais de desempenhos das atividades diretamente nas propriedades.

O significativo aumento do índice lotação de pastagem aliado a outros índices e contando com fatores tais como disciplina dos produtores em conduzir o Projeto, habitualidade e frequência de assistência técnica, comprometimento de técnicos e produtores garantem o sucesso da atividade leiteira nas propriedades assistidas.

Com a adoção de medidas previstas no Projeto a propriedade vem cumprindo seu papel no contexto social, econômico e ecológico, uma vez que deixa de utilizar grandes áreas para a execução da pecuária leiteira, minimizando assim o desbravamento de novas áreas de floresta para o plantio de pastagens, evitando as queimadas que se constituem em prática normal de limpeza de terreno na zona rural em nossa região.

Para a execução do Projeto Balde Cheio contamos com o apoio de um Médico Veterinário, professor da Universidade Federal do Acre – UFAC, cujas atribuições técnicas estão pactuadas no Acordo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Acre.

Para a continuidade do Projeto é necessária a liberação em tempo hábil e no quantitativo estipulado da dotação orçamentária prevista para o exercício de 2011.

Fonte: DPDAG, UFAC e Produtores Rurais.

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
20	602	1442	8560	P	3	Reunião técnica	21	17	24
						Reunião produtor	02	02	02
						Treinamento	03	03	03
						Visita	22	22	22
						Intercâmbio	01	0	01
						Relatório	110	110	110

Fonte: DPDAG, UFAC e Produtores

IV. Quadro demonstrativo da atividade com distribuição mensal

AÇÃO 8560	unid	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Reunião Técnica	Nº	Prog.	01	01	01	02	02	02	02	02	02	02	02	02	21
		Realiz.		01	01	01	02	02	02	02	02	02	02	02	
Reunião com Produtores	Nº	Prog.	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
		Realiz.		01		-	01	-	-	-	-	-	-	-	
Treinamento – Manejo de Pastagem	Nº	Prog.	-	-	01	-	-	-	-	-	01	-	-	-	02
		Realiz.		-	01	-	-	-	-	-	01	-	-		

Treinamento – Manejo do Rebanho	Nº	Prog.	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01	01
		Realiz.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Visitas de Acompanhamento Técnico	Nº	Prog.	01	02	01	02	02	02	02	02	02	02	02	02	22
		Realiz.		02	01	01	03	03	03	02	02	02	02	03	
Visita de Avaliação	Nº	Prog.	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	02
		Realiz.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Intercâmbio Técnico		Prog.	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
		Realiz.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Emissão de Relatórios		Prog.	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	110
		Realiz.		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10

2.3.5 Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0393			Denominação: Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual.			
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social						
Objetivos Específicos: Promover o desenvolvimento e uso do sistema de propriedade intelectual.						
Gerente do Programa: Jorge de Paula Costa Ávila				Responsável na UJ: Gregory Santiago de Souza		
Público Alvo: produtores de farinha de mandioca de Cruzeiro do Sul e Região, e técnicos de instituições que atuam no segmento						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	1.868,60	1.641,66	1.641,66	-	1.641,66	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de projetos de IG apoiados	Dezembro 2010	01	01	01	01
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatória dos Projetos de IG apoiados pela SFA-AC						
Análise do Resultado Alcançado						
O incentivo à Indicação Geográfica da farinha de mandioca de Cruzeiro do Sul e Região é uma atividade que vem sendo desenvolvida desde 2007 pela SFA-AC quando se iniciaram as primeiras						

reuniões sobre o tema e capacitações de servidores. Em 2008 deram início às reuniões em Cruzeiro do Sul, através da realização do mini-curso, com participação da Coordenação.

Após a realização de três reuniões com representantes de associações e cooperativas, sendo duas realizadas em 2008 e uma em 2009, percebemos que nossos esforços não estão sendo correspondidos pelos atores locais, tanto por parte dos representantes dos produtores como das instituições locais que atuam diretamente com o setor agropecuário.

O público demonstra certo interesse no registro da IG, porém as condições atuais não permitem que os mesmos avancem juntos para este objetivo. Um fator identificado é que se faz necessário um maior envolvimento das instituições públicas ligadas ao setor agropecuário, pois o fato do MAPA não possuir escritório local dificulta nossa permanência e persistência junto aos representantes de produtores de farinha.

A Cooperfarinha, forte candidata a registrar a IG, tem sua sede atualmente localizada em Mâncio Lima e as propriedades dos seus cooperados também se concentram neste município. Sendo a IG denominada Cruzeiro do Sul, acreditamos que o fato dos produtores se concentrarem em Mâncio Lima reforça a necessidade de envolvimento de produtores de forma mais abrangente no que diz respeito ao espaço geográfico.

Fomento à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários – 2B47 – INDIGRAF.	
V. Ação Código 2B47	Atividade
Tipo de Ação.	Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o conseqüente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.
Finalidade.	Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo); Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica; Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais; Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG;
Descrição.	Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários; Incremento da produção de produtos agropecuários que têm potencial de reconhecimento como IG com vistas à melhoria da qualidade destes produtos; Auditoria das cadeias produtivas protegidas como IG.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	3994 - Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG/DEPTA/SDC/MAPA)
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.	DPDAG/SFA-AC
Coordenadora de Ação Nacional – CAN.	Patrícia Saraiva
Coordenadora Executiva de Ação Nacional – CEAN.	
Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ.	Gregory Santiago de Souza
Competências institucionais	Lei 9.279/96, Decreto nº 5.351/05; Portaria MAPA nº 85/05, IN MAPA nº

requeridas para a execução da ação.

1.305, IN MAPA nº 22/05, Decreto nº 5.741/06, artigo 45º da Lei nº 8.171/91 (Lei Agrícola), Resolução INPI nº 75, de 28/11/2000.

Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
Normalização e Qualidade	0393	2B47	A	3	Projetos apoiados	1	1	1

a. Quadro demonstrativo da execução física do PI INDIGRAF

ACÇÃO 8939	unid	META	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Reunião com produtores de farinha de mandioca de Cruzeiro do Sul e Região (abril)	Nº	Prog.	1									1
		Realiz.	1									1
Participação de técnico em reunião nacional	Nº	Prog.	1									1
		Realiz.	1									1

b. Quadro demonstrativo da execução financeira por elemento de despesa PI INDIGRAF

Execução Financeira /INDIGRAF				
Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado	Índice de execução (%)
339014	-	1.362,00	1.136,06	-
3390339	-	506,60	505,60	-

c. Quadro Comparativo das principais execuções financeiras da Ação INDIGRAF.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	4.663,68		1.362,00	4.631,12		1.136,06
339030		50,00				
339033	10.391,41			2.000,00		
339039	1.000,00		506,60			505,60

d. Avaliação descritiva dos resultados da ação.

O incentivo à Indicação Geográfica da farinha de mandioca de Cruzeiro do Sul e Região é uma atividade que vem sendo desenvolvida desde 2007 pela SFA-AC quando se iniciaram as primeiras reuniões sobre o tema e capacitações de servidores. Em 2008 deram início às reuniões em Cruzeiro do Sul, através da realização do mini-curso, com participação da Coordenação.

Após a realização de três reuniões com representantes de associações e cooperativas, sendo duas realizadas em 2008 e uma em 2009, percebemos que nossos esforços não estão sendo correspondidos pelos atores locais, tanto por parte dos representantes dos produtores como das instituições locais que atuam diretamente com o setor agropecuário.

O público demonstra certo interesse no registro da IG, porém as condições atuais não permitem que os mesmos avancem juntos para este objetivo. Um fator identificado é que se faz necessário um maior envolvimento das instituições públicas ligadas ao setor agropecuário, pois o fato do MAPA não possuir escritório local dificulta nossa permanência e persistência junto aos representantes de produtores de farinha.

A Cooperfarinha, forte candidata a registrar a IG, tem sua sede atualmente localizada em Mâncio Lima e as propriedades dos seus cooperados também se concentram neste município. Sendo a IG denominada Cruzeiro do Sul, acreditamos que o fato dos produtores se concentrarem em Mâncio

Lima reforça a necessidade de envolvimento de produtores de forma mais abrangente no que diz respeito ao espaço geográfico.

e. Medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas do insucesso:

⇒ Manutenção das ações de incentivo à IG em Cruzeiro do Sul e Região focando o atendimento das demandas identificadas, ou seja, aquelas relacionadas à organização dos produtores e sensibilização dos dirigentes de órgãos públicos locais;

A solicitação da agenda dos sindicatos e demais instituições locais de objetivando sincronizarmos nossos calendários facilitará a difusão das informações relacionadas a IG, principalmente por podermos contar com a mobilização dos representantes de associações e cooperativas, uma vez que na região a grande limitação ainda é o acesso precário à zona rural.

Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas

DPDAG/SFA-AC.

2.3.6. Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 6003		Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário.				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário.						
Objetivos Específicos: Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos						
Gerente do Programa: Marcio Antonio Portocarrero				Responsável na UJ: Gregory Santiago de Souza		
Público Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
-	3.515,00	1.651,11	1.651,11	-	1.651,11	
-	1.868,60	1.226,11	1.226,11	-	1.226,11	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Número de convênios fiscalizados	Dezembro 2010	02	02	02	02
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatória dos convênios fiscalizados						
Análise do Resultado Alcançado						
As ações de acompanhamento “in loco” dos convênio descritos acima foram realizadas de acordo com o previsto em 2010. Ambos os convênios já tiveram suas obras concluídas e prestações de conta encaminhadas para a sede. Os pareceres contidos nos relatórios de acompanhamento in loco são favoráveis às com relação à execução das obras. Algumas dificuldades apresentadas no decorrer do ano foram devido à não comunicação por parte das convenentes (Prefeitura Municipal de Brasiléia e Prefeitura Municipal Cruzeiro do Sul) sobre as alterações no cronograma de execução da obra, o que dificultou o agendamento das vistorias de						

acompanhamento por parte da equipe da SFA.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de contratos de repasses fiscalizados	Dezembro 2010	-	-	10	03
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatória dos contratos de repasse fiscalizados						
Análise do Resultado Alcançado						
O baixo índice atingido reflete a necessidade de contratação de mais FFA's de forma a acompanharmos o aumento das atividades demandadas pelos departamentos e suas respectivas coordenações mas, sobretudo, para reposição daqueles servidores removidos da SFA-AC para outros estados, o que vem tornando insustentável o cumprimento das metas estipuladas.						

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
20	Abastecimento	6003	8611	A	3	Número de Convênios acompanhados	02	02	02
20	Administração Geral	6003	2B17	A	3	Número de Contratos de Repasse Fiscalizados	10	03	10

VI. Ação Código 8611 Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário

Tipo de Ação.

Atividade

Finalidade.

Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção da agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.

Descrição.

Criação de incentivo e fomento a pequena produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, correção de solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte. Elaboração de estudos e diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.

Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI / SDC

Áreas (dentro da UJ)

responsáveis por DPDAG/DT/SFA-AC
gerenciamento ou
execução da ação.
Coordenador de Ação
Nacional – CAN. Marcio Candido Alves
Competências
institucionais Instrução Normativa/STN/MF 01, de 1997; Lei 11.439, de 2006;
requeridas para a Decreto 5.35,1 de 2005.
execução da ação.

a. Quadro demonstrativo mensal da execução física da Ação.

PRODUTO DA AÇÃO 8939 / 2009	unid	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Acompanhamento “in loco” de Convênio número 702001/2008 Ramal Porto Carlos - Brasília	Nº de vitorias	Prog.					1								1
		Realiz.					1								1
Acompanhamento “in loco” de Convênio número 701889/2010 Ramal Porto Carlos - Brasília	Nº de vitorias	Prog.						1		1					2
		Realiz.						1		1					2

b. Quadro demonstrativo da execução financeira, por elemento de despesa.

Execução Financeira/ APPRODUTOR

Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado	Índice de aplicação (%)
339014	-	1.785,00	1.226,11	69%
339030	-	250,00	-	-
339033	-	1.055,00	-	-

c. Avaliação descritiva dos resultados, indicando causa do sucesso ou insucesso físico e/ou financeiro, estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance das metas programadas.

As ações de acompanhamento “in loco” dos convênio descritos acima foram realizadas de acordo com o previsto em 2010. Ambos os convênios já tiveram suas obras concluídas e prestações de conta encaminhadas para a sede. Os pareceres contidos nos relatórios de acompanhamento in loco são favoráveis às com relação à execução das obras. Algumas dificuldades apresentadas no decorrer do ano foram devido à não comunicação por parte das convenientes (Prefeitura Municipal de Brasília e Prefeitura Municipal Cruzeiro do Sul) sobre as alterações no cronograma de execução da obra, o que dificultou o agendamento das vitorias de acompanhamento por parte da equipe da SFA.

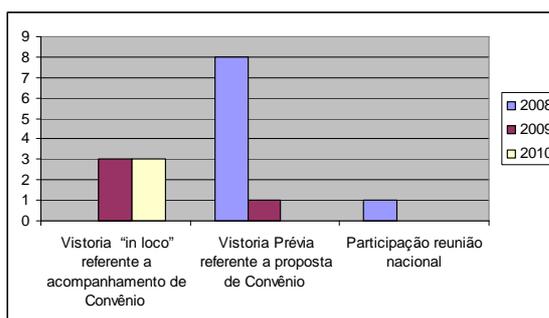
d. Descrição das medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas do insucesso:

Reforçar a informação aos órgãos convenientes sobre a necessidade de comunicar a equipe da SFA sobre o cronograma de execução de obras referentes a convênios, bem como suas alterações no decorrer da vigência dos contratos.

Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas.

e. **Quadro Comparativo da execução das atividades do PI APPRODUTOR**

Ações	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Vistoria "in loco" referente a acompanhamento de Convênio	Número de vistorias	-	3	3
Vistoria Prévia referente a proposta de Convênio	Número de vistorias	8	1	-
Participação reunião nacional	Número de reuniões	1	-	-

* **PI/Ação iniciada em 2008.****Gráfico Comparativo das atividades realizadas em 2008, 2009 e 2010.**f. **Comparativo das execuções financeiras por elemento de despesa.**

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF			Executado		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	1443,88	1.401,90	1.785,00	592,85	375,29	1.226,11
339030	800,00	945,00	250,00	800,00	1.265,50	-
339033	2.500,00	1.800,00	1.055,00	3.967,08	-	-

VII. Código 2B17 Fiscalização de Contratos de Repasse - FISCONTRATO**Tipo de Ação.**

Atividade

Finalidade.

Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o Mapa e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.

Descrição.

Fiscalização, acompanhamento e avaliação dos contratos executados pelas instituições responsáveis pela operacionalização dos repasses decorrentes dos projetos agropecuários a que se destinam, de forma contínua por amostragem ou denúncia.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.

Coordenação de Infra-Estrutura Rural – CIER / DIEL – DAS.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.

SEPDAG/DT/SFA-AC

Coordenador de Ação

Mauro Vaz de Mello

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre
Serviço de Apoio Administrativo

Nacional – CAN.

Coordenador de Ação

Estadual – CAE.

Responsável Técnico Gregory Santiago de Souza
pela Ação/PI.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação. Portaria nº 367, de 31 de agosto de 2005; Acórdão TCU nº 2.285, de 2005 - Primeira Câmara; Instrução Normativa/STN nº 01, de 1997; Lei nº 8.666, de 1993.

a. Quadro demonstrativo das execuções físicas mensal.

ACÃO 8939	unid	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Vistorias “in loco” referente a Fiscalização Contrato de Repasse .	Nº de vistorias	Prog.						3		1					4
		Real.						3		1					4

b. Execução financeira por elemento de despesa.

Execução Financeira / FISCONTRATO

Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado	Índice de aplicação (%)
339014	-	425,00	425,00	100,00%

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Sistema de Informações Orçamentárias

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

Avaliação descritiva dos resultados

Os contratos de Repasse fiscalizados se apresentam regulares.

Descrição das medidas a implementar.

Organização de Oficinas servidores SFA-AC, objetivando ampliar o número de servidores habilitados para a Fiscalização de Contratos de Repasse.

Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas

SeSAG/DPDAG/SFA-AC.

c. Quadro comparativo da execução física PI FISCONTRATO.

Metas Físicas/ Ações	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Vistoria “in loco” referente a Fiscalização de Contratos de Repasse .	Número de vistorias		08	04

(**) Ação iniciada em 2009

d. Quadro comparativo das execuções financeiras por elemento de despesas.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado CAE.*		
	2008**	2009	2010	2008**	2009	2010
339014		1.944,96	425,00		595,75	425,00

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre
Serviço de Apoio Administrativo

339030	1.375,00	
339033	1.400,00	805,00
339036	708,00	

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Ação iniciada em 2009.

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

2.3.7. Quadro Identificação do Programa de Governo.

Código no PPA: 0357	Denominação: Segurança da Sanidade na Agropecuária
Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
Objetivos Específicos	Garantir a segurança alimentar.
Gerente do Programa	Francisco Sérgio Ferreira Jardim
Responsável pelo programa no âmbito da UJ.	Área Vegetal: Geraldo de Melo Moura; Área Animal: Maria Eva de Jesus (jan a jun/2010) Manoel das Dores Mendes e Márcia Martins Lopes (jul a dez/2010).
Público alvo	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.

Informações orçamentárias e financeiras do Programa

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Resto a Pagar não Processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
43.153,50 (ação 8572)	43.153,50	38.200,49	33.890,89	4.309,60	33.890,89
0 (ação 2134)	2.649,73	6.835,84	2.649,73	0	2.649,73
20.900,00 (ação 4738)	16.166,46	17.706,30	16.166,46	-	16.166,46
72.700,00 (ação 2180)	53.805,59	53.805,59	53.632,81	-	53.632,81
94.200,00 (ação 2181)		89.985,98	47.469,02	-	47.469,02
534.572,92 (ação 4842)	427.931,31	427.931,31	-	427.931,31	-
309.512,59 (ação 8658)	288.822,46	263.242,46	25.580,00	263.242,46	-
0 (ação 2139)	-	-	-	-	-

Na Ação 4842 houve uma diferença de R\$ 106.641,61. Este ficou em crédito disponível para ser recolhido pela COF. Foi recolhido R\$ 104.000,00 e R\$. 2.641,61 que deixou de recolher. Na ação 8658 ficaram R\$. 20.690,13 em crédito disponível para ser recolhido pela COF. Na Ação 2139 houve liberação de recursos para esta ação durante o ano de 2010. As atividades deste PI foram realizadas em conjunto com as ações programadas no PI PCEANIMAL.

Fonte: DDA/SFA-AC

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
--------	-----------	----------	------	--------------	------------	-------------------	---------------	----------------	------------------------------

20	603	0357	8572	A	3	Monitoramento de áreas de produção	26.668	26.668	26.668
20	603	0357	2134	A	3	Unidade	2000	1581	2.300
20	603	0357	4738	A	3	Monitoramento	528	440	528
20	603	0357	2180	A	3	Partidas	Indeter.	413	Indeterm.
20	603	0357	2181	A	3	Partidas	Indeter.	90	Indeter.
20	604	0357	4842	A	3	Km ²	152.581	152.581	152.581
20	604	0357	8658	A	3	Unidade (prop. atendida)	10.000	9.695	10.000
20	604	0357	2139	A	3	Unidade (fisc. realizada)	32.000	19.535	32.000

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Área monitorada: 26.668 ha	01.01.2010	100%	100%	100%	100%

Fórmula de cálculo do Índice:

Área Trabalhada = área de cultura monitorada / área de cultura prevista x 100.

Análise do Resultado Alcançado

As lavouras temporárias e permanentes no estado ocupam um área de 75.939 ha. Em razão da insuficiência de pessoal e indisponibilidade de recurso financeiro, se estabeleceu no início do exercício, se trabalhar em apenas 35% dessa área, ou seja 26.668 ha. Mesmo diante dessa área reduzida, foi impossível se trabalhar com todas as culturas, e em todo estado, por esta forma se elegeu a banana e o cacau, dando-se prioridade ao vale do Acre, em face das facilidades de comunicação.

VII. Ação Código 8572	Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.
Tipo de Ação.	Atividade
Finalidade.	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores e plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender às exigências do mercado nacional e internacional.
	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamentos fitossanitários de detecção,

Descrição.	delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária..
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	80969 - Departamento de Sanidade Vegetal
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento.	Serviço de Inspeção, Saúde e Fiscalização Vegetal – SIFISV/DDA/SFA-AC.
Coordenador de Ação Nacional – CAN.	Cósam de Carvalho Coutinho
Coordenador da Ação Estadual, no âmbito da UJ.	Manoel das Dores Mendes
Responsável Técnico pela Ação no âmbito da UJ.	Geraldo de Melo Moura
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto nº 24.114, de 1934; Lei 9.712, de 15/05/2000 que altera a Lei 8.171, de 17/01/91, regulamentada pelo Decreto 5.741 de 3 1/03/2006; Portaria nº 45 de 22/03/2007.

a. Quadro demonstrativo da execução física programada no SIPLAN.

AÇÃO 8572	Unid	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Área controlada	Prog	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668
	Realiz	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668	26.668
Treinamento em gestão	Prog	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2
	Realiz	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	3
Deslocamento a serviço	Prog	-	1	1	-	1	-	1	-	-	1	1	2	8
	Realiz	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	3	4	10
Monitoramento da sigatoka negra	Prog	-	3	-	-	3	-	3	3	-	-	3	-	15
	Realiz	-	-	-	-	4	-	3	3	-	-	4	-	14

b. Avaliação descritiva dos resultados.

A ação “Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais”, no estado em 2010, concentrou esforços na cultura da banana e, especificamente no controle da praga Sigatoka Negra, que é a doença mais importante, não só no estado bem como em toda Amazônia. O trabalho consiste na orientação dos produtores de modo a conduzir a cultura realizando os tratamentos culturais necessários, reduzindo assim os danos causados pela doença, bem como dificultando a disseminação do fungo para outros plantios. Esse trabalho contempla também o monitoramento

das cultivares criadas pela pesquisa agropecuária, que são resistentes à doença e, que no atual estágio, é o único meio de controlar a doença.

Outra ação que mereceu atenção especial foi a Monília da Cacaueiro que é uma doença que dizima não só o cacau bem como o cupuaçu. Ainda não existe no país mas já se encontra no Peru, numa região que dista apenas 450 km de Assis Brasil. O esforço tem sido redobrado, por que como se sabe com o asfaltamento da rodovia para o Pacífico, tem aumentado consideravelmente o trânsito de pessoas e cargas, elevando assim o risco da entrada do fungo em nosso país, pelas fronteiras acreanas. As atividades estão voltadas para ações de educação sanitária, que consiste na apresentação de um folder às pessoas que transitam do Peru para o Brasil. Nessa abordagem tenta-se conscientizar essas pessoas da importância de não se trazer frutas ou outros produtos vegetais, principalmente procedentes de áreas peruanas onde a doença já ocorre. O público principal dessa atividade são produtores rurais assentados na fronteira que cultivam cacau e cupuaçu. Esse trabalho é realizado não só nos municípios de Brasiléia e Assis Brasil, bem como em Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, que além de fazerem fronteira com o Peru, são banhados pelos rios Juruá e outros rios, cujas nascentes ficam no território peruano.

As metas em 2010 foram menores do que 2009, em decorrência de transferência de técnicos para outros estados, ficando assim reduzido o quadro de profissionais tocar as atividades.

c. Medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas do insucesso:

Pleitear recursos financeiros para realização de cursos de educação sanitária, nos municípios do vale do Juruá;

- Pleitear recursos financeiros para expandir o monitoramento da sigatoka negra, aos municípios do vale do Juruá;

- Envidar esforços para que o MAPA firme convênio com o IDAF, permitindo assim a ampliação das atividades de defesa fitossanitária no estado.

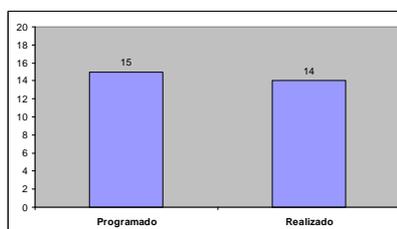
Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas.

.SFA-AC/DDA/SIFISV

.Governo do estado do Acre

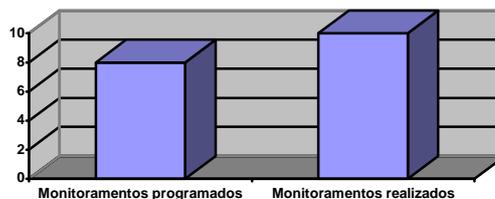
d. Quadro Descrição do Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho.

- Número de monitoramentos realizados em propriedades cultivadas com banana.



Fórmula de cálculo: $\frac{\text{n}^\circ \text{ monitoramento executado}}{\text{n}^\circ \text{ monitoramento programado}} \times 100 = \frac{14}{15} \times 100 = 93,3\%$

Responsável pelo cálculo/medição: Geraldo de Melo Moura



$$\text{Fórmula de cálculo} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de deslocamento realizado}}{\text{n}^\circ \text{ de deslocamento programado}} \times 100 = \frac{10}{8} = 125\%$$

Responsável pelo cálculo/medição: Geraldo de Melo Moura

e. Quadro Comparativo da execução física da Ação de Prevenção e Controle de Praga dos Vegetais.

Metas Físicas	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Área controlada	ha	18.810	26.668	26.668

f. Quadro Comparativo das principais execuções financeiras.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	7.336,10	18.501,38	14.700,00	7.337,00	18.501,38	11.706,54
339030	2.826,66	4.520,00	3.400,00	2.564,13	4.520,00	1.998,16
339033	11.296,66	16.240,00	2.500,00	11.296,66	16.240,00	19.500,00
339036	4.431,85	1.500,00	300,00	3.632,26	1.500,00	-
339039	5.083,33	5.000,00	-	83,33	5.000,00	4.995,79
449052	-	-	-	-	-	-

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

g. Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Fiscalização realizada	01.01.2010	100%	98,32	100%	98,32

Fórmula de cálculo do Índice:

$$\text{Partidas Fiscalizadas} = \frac{\text{cargas que entraram no estado}}{\text{cargas fiscalizadas}} \times 100.$$

Análise do Resultado Alcançado

Esse indicador mostra que a meta prevista foi super estimada, ou seja, o volume de produtos alimentícios de origem vegetal e animal que entra no estado, está aquém das metas estabelecidas pelos órgãos nacionais de planejamento.

VIII. Ação Código 2134	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus Produtos e Insumos
Tipo de Ação.	Ação Orçamentária
Finalidade.	Garantir a sanidade vegetal, controlando a disseminação de pragas que afetam a agricultura brasileira.
Descrição.	Elaboração de normas; coordenação, integração e cooperação técnica com as instâncias estaduais e municipais no trato da vigilância e do controle fitossanitário do trânsito de vegetais e seus produtos no território nacional; capacitação técnica; análise de risco e quarentena vegetal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	80969 - Departamento de Sanidade Vegetal – DSV / SDA
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento da ação.	Serviço de Inspeção, Saúde e Fiscalização Vegetal – SIFISV/DDA/SFA-AC.
Coordenador de Ação Nacional – CAN.	Cósam de Carvalho Coutinho
Coordenador da Ação Estadual no âmbito da UJ.	Manoel da Dores Mendes.
Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ.	Geraldo de Melo Moura
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto nº 24.114 de 1934; Lei nº 9.712 de 1998.

a. **Execução física programada.**

AÇÃO 2134	Unid	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fiscalização de caminhões transportando produtos vegetais*	Partidas.	Progr.	127	129	135	140	130	134	139	128	132	127	140	147	1.608
		Realiz.	127	129	135	140	130	134	130	132	129	125	130	140	1.581

* Os dados da Tabela 3.1, foram coletados no Posto Fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda na Tucandeira, localizado na divisa Acre Rondônia e, onde também funciona o IDAF. As partidas não significam tão somente caminhões frigoríficos, estão incluídos também pequenos caminhões e até mesmo caminhonetes.

A fiscalização da entrada de produtos agropecuários no estado é uma atribuição inerente ao órgão Estadual de Defesa Agropecuária. O IDAF se ressentiu de falta de condições financeiras, para capacitar seus agentes de modo a exercerem essa atividade com mais segurança. Para suprir essa deficiência, gestões estão sendo desenvolvidas junto ao MAPA, para que firme convênio com o IDAF de modo a solucionar essa questão.

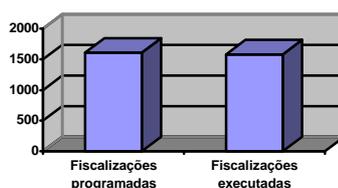
Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas.

SIFISV/DDA/SFA-AC

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF

Governo do estado de Acre

Descrição do Indicador. - Número de fiscalizações executadas



Fórmula de cálculo : $\frac{\text{n}^\circ \text{ de fiscalizações executadas}}{\text{n}^\circ \text{ de fiscalizações programadas}} \times 100 = \frac{1581}{1608} = 98\%$

Responsável pelo cálculo/medição: Geraldo de Melo Moura

b. Quadro. Comparativo das principais ações do PI.

Metas Físicas	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Cargas de produtos vegetais fiscalizadas	Partidas	147	159	1581

c. Quadro. Comparativo da execução financeira por elemento de despesas.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008**	2009**	2010
339014	-	-	6.400,00	-	-	835,84
339030	-	-	500,00	-	-	-
339033	-	-	6.000,00	-	-	6.000,00
339036	-	-	-	-	-	-
339039	-	-	-	-	-	-
449052	-	-	-	-	-	-

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Não houve liberação de recursos em 2008 e 2009

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

d. Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Área controlada em hectare	01.01.2010	100%	83	100%	83

Formula de cálculo.

Área controlada = área monitorada / área do estado x 100.

Análise do Resultado Alcançado

O indicador mostra que como se trabalha com uma praga ainda não presente no estado, não

é necessário se monitorar todo território acreano. Por esta razão se elegeu áreas de maior risco para entrada do inseto e, como até o presente ainda não se detectou a presença no estado, pode-se afirmar que cem por cento do território acreano está controlado.

IX. Ação Código 4738	Erradicação da Mosca da Carambola.
Tipo de Ação.	Atividade, Área controlada em ha.
Finalidade.	Elevar o acesso brasileiro ao mercado internacional de frutas, por meio da erradicação da "Bactrocera carambolae" e dá garantia de sanidade vegetal contra a praga em todo o território nacional.
Descrição.	Monitoramento, fiscalização fitossanitária, capacitação técnica em unidades federativas infectadas, contíguas ou próximas, consideradas de risco moderado a elevado, e monitoramento nos pontos de fronteiras e ingresso nas demais unidades, classificadas como de baixo risco de surgimento de foco da praga; revisão dos instrumentos normativos e celebração de acordos de cooperação técnica internacional.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	80969 - Departamento de Sanidade Vegetal – DSV / SDA
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Inspeção, Saúde e Fiscalização Vegetal – SIFISV/DDA/SFA-AC.
Coordenador de Ação Nacional – CAN.	Cósam de Carvalho Coutinho
Coordenador da Ação Estadual – CAE, no âmbito da UJ.	Geraldo de Melo Moura
Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ.	Geraldo de Melo Moura
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto nº 24.114, de 1934; Lei nº 9.712 de 1998; Decreto nº 5.741, de 30/03/2006; Decreto nº 5.351, de 21/01/2005 e art. 27, I, "e", da Lei nº 10.683, de 28/05/2003; Decreto 2.226 de 19/05/1997; Portaria nº 026 de 01/06/2001; Portaria nº 21 de 25/03/1999; Acordo de Cooperação Técnica Brasil/França implementando o monitoramento Bilateral. Portaria nº 124 de 18/04/1997; Portaria nº 37/07 de 22/02/07 da SFA-PA.

a. Quadro Execução física programada, distribuição mensal.

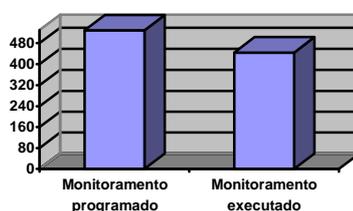
AÇÃO 4738	Unid	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Monitoramentos realizados	Unid	Prog.	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	528
		Realiz.	16	30	44	44	44	44	44	44	44	44	44	30	16
Deslocamentos a serviço	Nº de viagens	Prog.	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
		Realiz.	-	3	6	6	6	6	6	6	6	6	6	3	-

b. Avaliação descritiva dos resultados

O monitoramento periódico da mosca da carambola com o emprego de atrativo químico, é a forma recomendada para se ter certeza da presença ou não do inseto no estado e, caso positivo mantê-lo contido numa determinada região, impedindo que se espalhe imediatamente para todo estado. Este trabalho por falta de recursos financeiros não foi executado nos municípios do interior, nos meses de janeiro e dezembro e, nos meses de fevereiro e novembro só foram realizadas três viagens, em vez das seis como estavam programadas.

c. Quadro Descrição do Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Plano Interno.

Monitoramento das armadilhas instaladas em oito municípios acreanos.



Fórmula de cálculo: $\frac{\text{n}^\circ \text{ monitoramento executado}}{\text{n}^\circ \text{ monitoramento programado}} \times 100 = \frac{444}{528} \times 100 = 84,0\%$

Responsável pelo cálculo/medição: Geraldo de Melo Moura

d. Quadro. Comparativo da execução física do PI ERRADMOSCA.

Metas Físicas/ Ações	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Nº monitoramentos realizados	Un	528	444	444

e. Quadro. Comparativo da Execução Financeira por elemento de despesa.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	5.440,31	6.450,00	14.700,00	5.440,31	6.450,00	11.807,40
339030	587,80	5.800,00	3.400,00	587,80	5.800,00	3.398,80
339033	550,00	3.900,00	2.500,00	550,00	3.900,00	2.500,00
339036	-	-	300,00	-	-	0,10
339039	-	3.000,00	-	-	3.000,00	-
449052	-	-	-	-	-	-

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Em 2007 não existia o PI

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Unidade	21.02.2011	100%	100%	100%	100%
Formula de cálculo.						
Análise do Resultado Alcançado						
Considerou-se 100% para os índices Final e Atingido, em virtude de não se poder prever no início de cada ano, o movimento de animais e produtos animais.						

X. Ação Código 2180	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Insumos.
Tipo de Ação.	Ação Orçamentária
Finalidade.	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundos de outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional. Certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação
Descrição.	Vigilância e controle fitossanitário em portos, aeroportos e postos de fronteira e aduanas especiais, nas importações e exportações de produtos agrícolas e na análise de risco e quarentena vegetal
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	3635 - Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuário
Coordenador de Ação Nacional – CAN.	Marcos de Barros Valadão
Coordenador da Ação Estadual – CAE, no âmbito da UJ.	Geraldo de Melo Moura
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto nº 24.114, de 12/04/1934, e sua legislação complementar

a. Quadro Execução das Metas Físicas programadas no SIPLAN e /ou Planejamento da Ação.

b. UVAGRO Epitaciolândia.

Ação 2180	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fiscalização realiza	20	47	45	49	30	24	17	15	17	18	20	21	323

c. UVAGRO Assis Brasil.

Ação 2180	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fiscalização realizada	4	3	7	7	6	8	8	8	9	13	10	7	90

d. Quadro Execução das Metas Financeiras por elemento de despesas.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***	Executado pelo CAE	Índice de execução (%)
339014	18.700,00	18.605,00	
339030	7.000,00	3.200,00	
339033	8.000,00	8.000,00	100
449052	15.000,00	-	0
339037	24.000,00	24.000,00	100

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Sistema de Informações Orçamentárias

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

e. Quadro Avaliação descritiva dos resultados, indicando causa do sucesso ou insucesso físico e/ou financeiro, estrutural ou situacional que prejudicou ou inviabilizou o alcance das metas programadas.

O Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional tem uma Coordenação Geral no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com representação regimental nas Unidades da Federação através dos Serviços de Gestão do Vigagro, localizada em Rio Branco, na Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária e dispõe de duas Unidades de Vigilância Agropecuária denominadas de UVAGROS, localizadas em Assis Brasil e Epitaciolândia, funcionam em ambientes cujas alfândegas estão sob a responsabilidade da Receita Federal do Brasil.

As importações e exportações de produtos de origem animal e vegetal dependem da estabilidade econômica, taxa de câmbio, impostos, etc. No âmbito do agronegócio, produtos tais como castanha do Brasil, óleo de soja, bebidas alcoólicas e não alcoólicas, açúcar, arroz, entre outros, se constituem na pauta de exportação para a Bolívia, e que antes de entrarem naquele país, são fiscalizados na Uvagro de Epitaciolândia.

A Uvagro Epitaciolândia possui um Fiscal Federal Agropecuário Médico Veterinário, um Técnico de nível médio Agente de Atividades Agropecuária, um estagiário que atende as demandas apresentadas. Atualmente a Uvagro esta desfalcada de Engenheiro Agrônomo, esta lacuna está sendo preenchida com a ida a cada semana de um FFA Engenheiro Agrônomo que permanece lá durante quatro dias.

Na Uvagro Assis Brasil, as demandas solicitadas pelos usuários do Sistema Vigagro são atendidas pelos Fiscais Federais Agropecuários lotados em Epitaciolândia onde os principais produtos de exportação são: Castanha do Brasil, milho, etc.

Ao se analisar o trabalho realizado pela Vigilância Agropecuária Internacional no Estado do Acre temos que levar em consideração a cidade de Cobija que está localizada no Departamento de Pando na Bolívia, que faz fronteira com Epitaciolândia e Brasiléia no Estado do Acre.

Essa cidade boliviana por se localizar muito distante dos centros comerciais da Bolívia mantém um comércio muito forte com o Brasil. Os principais produtos de origem vegetal comercializados de acordo com as normas internacionais de fitossanidade são castanha do Brasil, óleo de soja, refrigerantes, bebidas fermentadas, bebidas destiladas, arroz, açúcar e

outros produtos.

Os atendimentos de exportação e importação pelas Unidades do Vigiagro são realizados através de demandas dos usuários, cujo sucesso de nossa atividade reside na estabilidade econômica mundial e principalmente na estabilidade entre os dois países

As medidas para sanar as adversidades apresentadas no decorrer do percurso dependem em sua maioria de gestões junto à Coordenação Geral do Vigiagro, localizada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Responsáveis:

- Coordenação geral
- Chefe de Gestão
- Chefes de Unidades

f. Quadro Comparativo das principais Metas Físicas.

Metas Físicas	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Fiscalização realizada	Fiscalização	197	331	303

g. Comparativo das Execuções Financeiras por elemento de despesas.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	-	13.598,00	18.700,00	-	6.824,82	18.605,59
339030	-	11.000,00	7.000,00	-	10.926,00	3.200,00
339033	-	12.902,00	8.000,00	-	9.402,00	8.000,00
339036	-	8.000,00		-	-	-
339037	-	8.000,00	24.000,00	-	8.000,00	24.000,00
339039	-	10.500,00	-	-	10.500,00	-
449052	-	-	15.000,00	-	-	-

(*) Coordenador de Ação Estadual

X. Ação / Código 2181	Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Insumos – FISCANIMAL2
Tipo de Ação.	Ação Orçamentária
Finalidade.	Impedir a entrada e a disseminação de agentes causadores de doenças de animais, oriundos de outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos pecuários, no trânsito internacional. Certificar a zoossanidade dos produtos nacionais na exportação.
Descrição.	Vigilância e controle zoossanitário em portos, aeroportos, postos de fronteira e aduanas especiais nas importações e exportações de produtos pecuários e na análise de risco e quarentena animal

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.	3635 - Coordenação-Geral do Sistema de Vigilância Agropecuária
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuário
Coordenador de Ação Nacional – CAN.	Marcos de Barros Valadão
Coordenador da Ação Estadual – CAE, no âmbito da UJ.	Geraldo de Melo Moura
Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ.	Geraldo de Melo Moura
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Decreto 24.645 de 1934; Decreto 38.983 de 1956.

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Fiscalização realizada	01.01.2010	100%	100%*	100%	100% *

Fórmula de cálculo do Índice:

Mercadorias fiscalizadas = partidas fiscalizadas / partidas que deram entrada x 100.

Análise do Resultado Alcançado

O resultado das Tabelas mostra que ano a ano, tem crescido significativamente o comércio de produtos vegetais entre Brasil, Peru e Bolívia. Prova disso é que as transações comerciais de produtos vegetais em 2010, cresceu 60,7% em relação a 2009.

a. Comparativo da execução física do PI FISCANIMAL.

Ações	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Nº partidas fiscalizadas	Un	-	-	45

b. Quadro Execução Física, distribuição mensal / Planejamento da Ação.

UVAGRO Epitaciolândia.

Ação 2181	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fiscalização realizada	0	0	0	0	3	7	8	6	13	0	2	6	45

UVAGRO Assis Brasil

Ação 2181	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Fiscalização realizada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

c. Quadro Execução financeira por elemento de despesa.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF**	Executado pelo CAE*	Índice de aplicação (%)
339014	10.750,00	7.914,01	
339030	2.100,00	2.100,00	
339033	4.100,00	3.604,62	
339039	4.200,00	4.199,00	
339037	12.100,00	12.100,00	
Totais	33.250,00	29.917,63	89,97

(*) Sistema de Informações Orçamentárias

(**) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

d. Avaliação descritiva dos resultados

Em Assis Brasil cidade fronteira com Iñapari no Peru existe uma Unidade alfandegária onde se faz presente o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de sua Unidade de Vigilância Agropecuária – UVAGRO.

O comércio internacional de produtos agropecuários com o vizinho país Peru ainda é insignificante. As perspectivas de incremento dessa atividade dependem da conclusão da rodovia que permitirá a ligação do Brasil via Assis Brasil até o oceano Pacífico.

Os atendimentos de exportação e importação pelas Unidades de Vigilância Agropecuária-VIGIAGRO, são realizados através de demandas dos usuários, cujo sucesso de nossa atividade reside na estabilidade econômica mundial e principalmente na estabilidade entre os dois países.

e. Quadro. Comparativo das principais Execuções Financeiras da Ação FISCANIMAL.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	-	10.750,00	8.200,00	-	7.914,01	5.556,98
339030	-	2.100,00	3.000,00	-	2.100,00	1.929,00
339033	-	4.100,00	5.000,00	-	3.604,62	5.000,00
339037	-	-	38.000,00	-	-	38.000,00
449052	-	-	40.000,00	-	-	39.500,00

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

f. Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
534.572,92	(1)	427.931,31	427.931,31	00	427.931,31
309.512,59	(2)	288.822,46	263.242,46	25.580,00	263.242,46
0	(3)	0	0	0	0

Obs: 1. Na ação 4842 houve uma diferença de R\$ 106.641,61. Este ficou em crédito disponível para ser recolhido pela COF. Foi recolhido R\$ 104.000,00 e R\$. 2.641,61 que deixou de recolher.

2. Na ação 8658 ficaram R\$. 20.690,13 em crédito disponível para ser recolhido pela COF.
3. Não houve liberação de recursos para esta ação durante o ano de 2010. As atividades deste PI foram realizadas em conjunto com as ações programadas no PI PCEANIMAL.

XI. Ação Código 4842	Erradicação da Febre Aftosa
Tipo de Ação.	Ação Orçamentária Manter a condição sanitária na zona livre de febre aftosa , objetivando o acesso do produto nacional aos mercados.
Finalidade	Realização de reuniões com o órgão executor para estabelecimento das prioridades e estratégias zoonosológicas; contribuir na elaboração de normas sanitárias; educação sanitária; cadastramento; das unidades de produção, de vacinação, de atendimento a notificações de suspeitas e de controle do trânsito de animais e de seus produtos e subprodutos; rastreamento; fiscalização e controle vacinas vendidas na UF, realização de diagnóstico e monitoramento soro epidemiológico nas unidades federativas; fiscalização sanitária e epidemiológica; e aperfeiçoamento do sistema de informação e análise epidemiológica.
Descrição	
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação Geral de Combate às Doenças – CGCD/SDA
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.	Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-AC (jan a jun de 2010) Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA/DDA/SFA-AC (jul a dez de 2010)
Coordenador de Ação Nacional CAN.	– Jamil Gomes de Souza
Coordenador da Ação Estadual CAE, no âmbito da UJ.	– Maria Eva de Jesus (jan a ago de 2010) Márcia Martins Lopes (set a dez de 2010)
Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ.	Márcia Martins Lopes (jan a jun de 2010)
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.	Lei nº 9.712 de 1998

Informações sobre os resultados alcançados da Ação 4842						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
01	Índice de	01/01/2010	152.581	152.581	152.581	152.581

	cobertura vacinal	a 31/12/2010				
--	--------------------------	-------------------------------	--	--	--	--

Fórmula de Cálculo do Índice

Índice de cobertura vacinal: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de animais vacinados}}{\text{n}^\circ \text{ de animais existentes}} \times 100 = \frac{2.560.152}{2.466.201} \times 100 = 96,33\%$

Texto: Mesmo conseguindo atingir o índice proposto, a diferença de 3,67% corresponde a 93.951 animais susceptíveis sem a proteção da vacina.

Análise do Resultado Alcançado

O índice mínimo aceitável de vacinação que é determinado pelo DSA é 85%. O Estado do Acre vem conseguindo ultrapassar este índice no geral a mais de dez ciclos. Porém, existem alguns municípios (Jordão, Mal. Thaumaturgo, Porto Valter, Santa Rosa, Rodrigues Alves e Mâncio Lima) que este índice está muito abaixo do exigido. Os rebanhos existentes nos seis municípios atingem 1,85% do total, o que justifica a pouca interferência no índice final do Estado.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
02	Nº de supervisões no monitoramento da fronteira internacional iniciado em 2008.	01/ 01/ 2010	100%	100%	100%	82,5%

Fórmula de Cálculo do Índice

Número de supervisões monitoramento: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de supervisões realizadas}}{\text{n}^\circ \text{ de supervisões programadas}} \times 100 = \frac{33}{40} \times 100 = 82,5\%$

Foram 23 (vinte e três) supervisões documentais e 10 (dez) propriedades com acompanhamento in loco.

Análise do Resultado Alcançado.

O acompanhamento do estudo através das supervisões não atingiu o total da meta, devido ao encerramento do monitoramento em outubro, ficando o acompanhamento proposto para novembro cancelado.

A programação do estudo para avaliação da imunidade populacional, nos oito municípios de fronteira municípios de fronteira internacional iniciado em 2008 foi cumprida, exceto a do mês de novembro pelo motivo acima citado. Além das supervisões documentais e acompanhamento in loco de propriedades contempladas no estudo, foram realizados abates monitorados em 29 (vinte e nove) das propriedades com um total de 1.976 (mil novecentos setenta e seis) animais abatidos em estabelecimentos com SIF, com ausência total de lesões compatíveis para febre Aftosa.

Fonte: DDA/SFA-AC.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto	Índice atingido no
		Data	Índice	Índice		

			inicial	final	no exercício	exercício
03	Índice de supervisão Semestral SIFISA	de 01/ 01/ 2010	100%	100%	100%	46%
Fórmula de Cálculo do Índice: Índice de supervisão Semestral SIFISA: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de supervisões realizadas}}{\text{n}^\circ \text{ de supervisões programadas}} \times 100 = \frac{23}{50} \times 100 = 46\%$						
Texto: Foram 23 (vinte e três) supervisões em UVLs, EACs e Postos Fixos.						
Análise do Resultado Alcançado O índice atingido foi aceitável. Apesar de termos programados duas supervisões a serem executadas pelo SIFISA, uma delas foi executada pelo DSA, e que não entra nesta estatística.						
Devido à falta de cumprimento de algumas recomendações do Departamento de Sanidade Animal - DSA pelo IDAF-AC e a necessidade de uma visita “in loco”, nos foi comunicado que o DSA faria uma Auditoria no Sistema de Defesa do Estado. Como esta auditoria contemplou uma amostra significativa dos municípios, achamos desnecessário ter duas despesas para um mesmo fim. Eis o porquê de termos executado somente uma supervisão das duas anuais propostas.						

Fonte: SIFISA/SFA-AC.

a. **Metas físicas programadas no SIPLAN e /ou Planejamento da Ação.**

Ação 4842	Unid	Meta	Jan	Fev	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Supervisão em Unidade Veterinária Local / EAC, unidade central e Postos Fixos do IDAF.	n°	prog.				13	12				0	13	12	50
		Real				*	*				08	15	0	23
Supervisão documental e acompanhamento “in loco” das propriedades monitoradas nos 08 municípios de fronteira internacional (Monitoramento 2008).	n°	Prog	0	8	8	8			8	0		8		40
		Realiz	1	7	8	7			1	9		**		33
Manutenção da área livre de Febre aftosa com vacinação	km ²	Prog	152.581											
		Real	152.581											

* Foi marcada uma auditoria no Sistema de Defesa do Estado pelo DAS para 21 a 25/06/2010. Como já havia auditado uma amostra significativa das UVLs e Postos, achamos que não justificaria realizar a supervisão do 1º semestre.

** Nos foi orientado pela Coordenação do PNEFA a encerrar o monitoramento em outubro para não sobrecarregar as UVLs , devido aos dois novos monitoramentos.

b. Quadro demonstrativo execução mensal das Ações não programadas.

Ação 4842	Uni	Meta	Out	Nov	Dez	Total
Supervisão com acompanhamento de propriedades na Sorologia 2010.	IF	Prog.	0	0		0
		Real.	8	1		9

c. Quadro demonstrativo da execução Financeira por elemento de despesas..

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***	Executado pelo CAE	Índice de aplicação (%)
339014	11.807,20	9.955,01	84,31
339030	4.500,00	4.498,48	99,96
339033	5.188,12	5.188,12	100,00
339036	10.958,10	10.670,20	97,37
339039	1.500,00	1.000,00	66,66
339092	619,50	619,50	100
339052	500.000,00	500.000,00	100

(*) Coordenador de Ação Estadual

(**) Sistema de Informações Orçamentárias

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

d. Avaliações descritivas dos resultados.

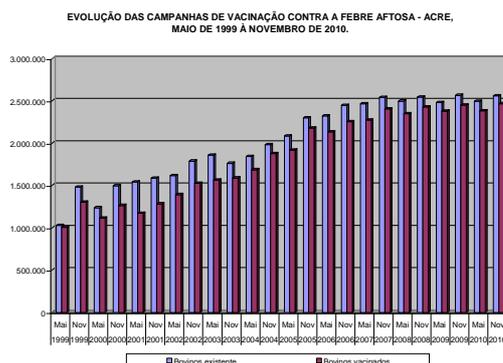
No ano de 2007 foi realizada uma avaliação da imunidade populacional resultante das campanhas de vacinação contra Febre Aftosa, em que o Acre despontou como um dos melhores índices do país, 83% de prevalência aparente e 99% de prevalência verdadeira para o vírus tipo “O” de sua respectiva sub-população. Em 2009 foi realizado um novo estudo para avaliar este mesmo parâmetro nos oito municípios de fronteira internacional. Todos os procedimentos foram orientados pelo Departamento de Saúde Animal e supervisionados pelo SIFISA-AC para certificar que a manutenção do status sanitário do Estado do Acre como Zona Livre de febre aftosa com vacinação é de fato sustentável. O Órgão Estadual de Defesa Sanitária Animal (IDAF-AC), participa na execução das ações nas propriedades monitoradas nas Unidades Veterinárias Locais – UVL contempladas no estudo: Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Capixaba, Plácido de Castro, Senador Guiomard, e Xapuri; com resultado parcial satisfatório.

Em 2010 foram propostos dois novos estudos sorológicos: Eficiência da Vacina e Circulação Viral. O primeiro avalia o nível de resposta imunológica mediante cobertura vacinal contra Febre Aftosa, no rebanho bovino e envolveu a maioria dos municípios; o segundo que busca provar que não existe a circulação do vírus no estado, envolveu os municípios de Rio Branco, Senador Guiomard e Plácido de Castro. Estamos em aguardo dos resultados pelo LANAGRO/DSA/MAPA.

Das 24 (vinte e quatro) Campanhas de Vacinação contra a Febre Aftosa realizadas pelo Estado do Acre, período de 1999 a 2010, observou-se um crescimento bastante significativo na cobertura vacinal até maio de 2006. A partir novembro de 2006 pequenas oscilações (entre 92% a 96%).

Apesar de cumprirmos as metas propostas pelo Departamento de Sanidade Animal – DAS, a Defesa do Estado têm muitas falhas: - Faltam condições adequadas de trabalho aos profissionais da capital e do interior na execução das atividades devido à ausência de treinamentos e a deficiente estrutura física e/ou material de trabalho em algumas UVLs; - Criou-

se um quadro de regionais, mas, a funcionalidade técnica/administrativa do órgão, continua centralizadora nas mãos dos gestores; - Deficiente Sistema de informação - programa SISDAF, que por vezes impede o lançamento de dados gerando relatórios irreais.



e. Quadro Descrição das medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas do insucesso.

Não houve insucesso na realização da ação.

Ocorreram algumas não conformidades, que não chegaram a comprometer o nível de Status Sanitário do Estado. No entanto, é necessário que o Estado faça investimentos para melhorar a estrutura da Defesa Sanitária Animal, treinando os técnicos das UVLs (Méd. Veterinários e Téc. agropecuário) principalmente em Emergências Sanitária e Fiscalização em barreiras.

Que na programação de trabalhos a serem realizados em parceria com o Órgão Estadual- IDAF/AC e a Defesa Sanitária Animal, seja novamente programados recursos para aquisição de um sistema de informática para consolidar os dados, de forma que os resultados sejam disponibilizados em tempo hábil e com fidedignidade. Pois, os resultados demonstrados durante as supervisões/auditorias foram a quem do esperado.

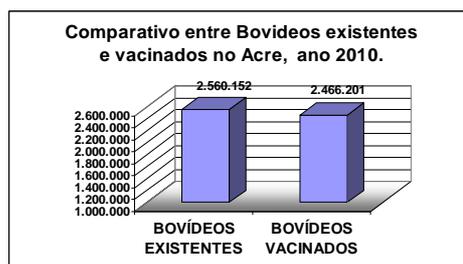
Melhorar o fluxo de informações sobre as notificações de agravos relacionados à febre aftosa em todo estado com ênfase nas áreas de fronteira Nacional e Internacional.

Responsáveis (órgão/serviço/seção) pela implementação das medidas.

- SIFISA/DDA/SFA-AC
- IDAF/AC

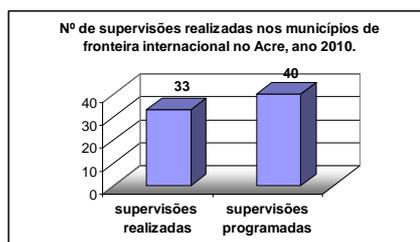
f. Descrição do Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão do Plano Interno.

Índice de cobertura vacinal: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de animais vacinados}}{\text{n}^\circ \text{ de animais existentes}} \times 100 = \frac{2.560.152}{2.466.201} \times 100 = 96,33\%$



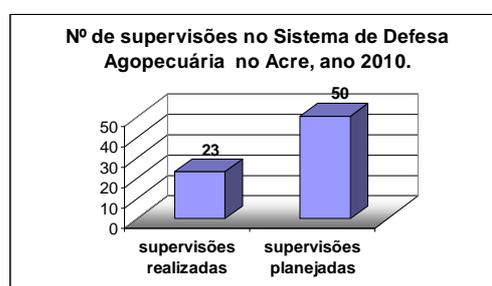
Índice de supervisões monitoramento na fronteira internacional -2008

$$\frac{\text{n}^\circ \text{ de supervisões realizadas}}{\text{n}^\circ \text{ de supervisões programadas}} \times 100 = \frac{33}{40} \times 100 = 82,5\%$$



Índice de supervisão

Semestral SIFISA: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de supervisões realizadas}}{\text{n}^\circ \text{ de visitas programadas}} \times 100 = \frac{23}{50} \times 100 = 46\%$



Responsável pelo cálculo/medição: Maria Eva de Jesus

g. Quadro Comparativo da execução físicas do PI FEBREAFITOS:

Metas Físicas	Unidade de Medida	2008	2009	2010
Manutenção da área livre de Febre aftosa com vacinação	Km ²	152.581	152.581	152.581
Supervisão em Unidade Veterinária Local / EAC e Postos Fixos e unidade central do IDAF	unid	8	46	23
Supervisão do monitoramento 2008, nos 08 municípios de fronteira internacional.	unid	*	32	33
Supervisão com acompanhamento de propriedades nas Sorologias em 2010.	unid	**	**	09

* As ações do monitoramento nos municípios de fronteira iniciaram em outubro 2008, sendo implantadas as supervisões em 2009.

** Início em outubro de 2010.

h. Quadro Comparativo Execuções Financeiras por elemento de despesas.

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE*		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010

339014	5.487,93	6.239,00	11.707,20	3.138,43	6.239,00	9.955,01
339030	5000,09	5.500,00	4.500,00	4.999,91	4.905,00	4.498,48
339033	11.300,00	5.300,00	5.188,12	16.300,00	5.118,33	5.188,12
339036	2512,02	-	10.958,10	2.511,94	463,86	10.670,20
339039	6.299,00	5.000,00	1.500,00	5.701,00	4.999,76	1.000,00
449092	-	-	619,50	-	-	619,50
449052	-	-	500.000,00	-	-	-

(*) Coordenador de Ação Estadual

(***) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

XII. Ação Código 8658 Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais
Tipo de Ação. Ação Orçamentária

Finalidade.

Garantir a segurança zoonosológica nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.

Descrição.

Estabelecimento de diretrizes zoonosológicas para o país, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do país, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoonosológica; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.

Coordenação Geral de Combate às Doenças – CGCD/DSA

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação.

Serviço de Sanidade Agropecuária – SEDESA/DT/SFA-AC (jan a jun de 2010)
 Serviço de Saúde, Inspeção e Fiscalização Animal – SIFISA/DDA/SFA-AC (jul a dez de 2010)

Coordenador de Ação Nacional – CAN.

Jamil Gomes de Souza

Coordenador da Ação Estadual – CAE, no âmbito da UJ.

Maria Eva de Jesus (jan a ago de 2010)
 Márcia Martins Lopes (set a dez de 2010)

Responsável Técnico pela Ação/PI no âmbito da UJ.

Márcia Martins Lopes (jan a jun de 2010)

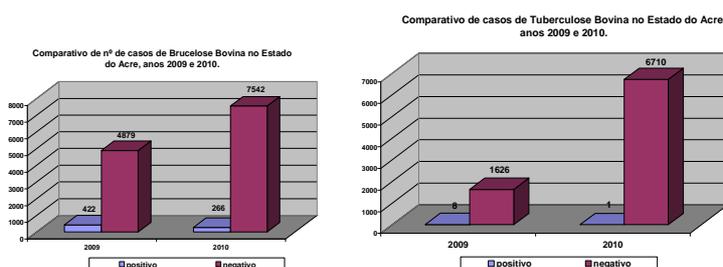
Competências institucionais requeridas para a execução da ação.

Decreto 24.548, de 03 de setembro de 1934 e Portaria 45, de 22 de março de 2007.
 SFA-AC/MAPA e IDAF-AC

Informações sobre os resultados alcançados da Ação 8658						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice inicial	Índice final		

					exercício	exercício
01	Índice de propriedades atendidas	02/01/2010	10.000	10.000	10.000	9.695
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de propriedades atendidas: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de prop. atendidas}}{\text{n}^\circ \text{ de prop. programadas}} \times 100 = \frac{9.695}{10.000} \times 100 = 96,95\%$						
Texto: Mesmo conseguindo atingir o índice proposto, a diferença de 3,05% corresponde a 35 propriedades não trabalhadas em decorrência da meta proposta						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice alcançado foi bom diante da meta proposta. Neste resultado estão inclusos os dados das propriedades atendidas com ações nas áreas de Brucelose, Tuberculose, Anemia Infecciosa Equina e outros agravos, executados pelo SIFISA, IDAF e Médicos Veterinários da iniciativa privada com notificação encaminhada a este SIFISA.						
Fonte: SIPLAN, 2010.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
02	Nº de Propriedades trabalhadas em Brucelose Bovina.	01/ 01/ 2010 a 30/12/2010	163	196	196	193
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de prop. trabalhadas: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de prop. trabalhadas}}{\text{n}^\circ \text{ de prop. programadas}} \times 100 = \frac{193}{196} \times 100 = 98,47\%$						
Texto: Para obtenção do indicador foi pego a nº de propriedades trabalhadas no ano anterior somado a este 20%, usado como meta para o ano subsequente.						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice alcançado foi bom diante da meta proposta. Neste resultado estão inclusos os dados das propriedades atendidas com ações na área de Brucelose executados principalmente pelo Médicos Veterinários da iniciativa privada habilitados no MAPA, cujos relatórios mensais são encaminhados para o IDAF-AC e SIFISA.						
a. Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose:						
O Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal – PNCEBT começou a apresentar resultados no Estado do Acre a partir de janeiro de 2005, através do processo de vacinação e realização de exames de monitoramento de rebanhos. Em 2010 foram examinados 7.808 animais para Brucelose bovina, destes 266 foram						

diagnosticados positivos; para Tuberculose bovina foram 6.710 animais com 1 positivo, que foi sacrificado na propriedade pelo Méd. Veterinário da UVL de Capixaba.



No ano de 2010, não houve solicitação para Habilitação para Médicos Veterinários do Estado do Acre realizar diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, somente uma desabilitação, junto à Superintendência Federal de Agricultura. Somando ao longo dos 05 (cinco) anos da implantação do programa são 13 Médicos Veterinários habilitados e 57 (cinquenta e sete) médicos veterinários cadastrados para realizar a vacinação dos animais e coleta de material para análise laboratorial.

- Falta de conscientização dos produtores, em relação à Brucelose e Tuberculose;
- Desconhecimento da situação de prevalência e incidência das duas doenças no estado;
- Inexistência de um programa efetivamente instaurado para controle e erradicação de Brucelose e Tuberculose no estado do Acre;
- Falta de uma supervisão continuada nas ações dos Méd Veterinários executores do programa e dos Méd. Veterinários habilitados.

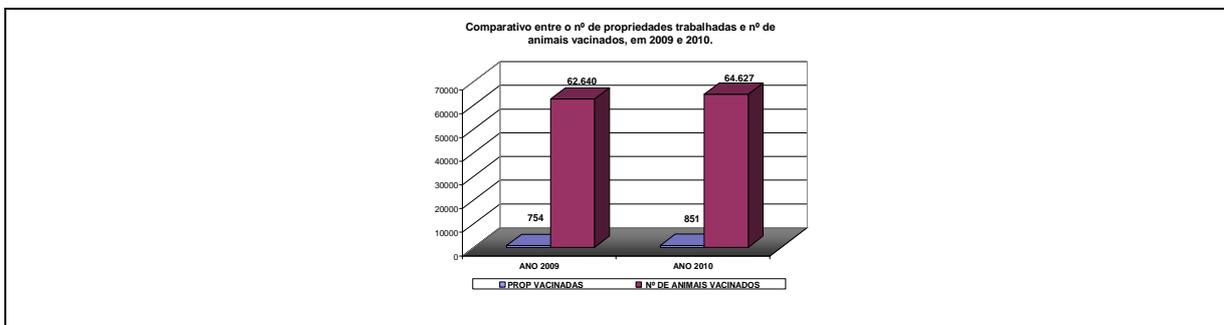
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
03	Nº de propriedades com rebanho . vacinado para Brucelose Bovina.	01/ 01/ 2010 a 31/12/2010	754	904	904	851

Fórmula de Cálculo do Índice
Número de prop. trabalhadas: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de prop. vacinadas}}{\text{n}^\circ \text{ de prop. programadas}} \times 100 = \frac{851}{904} \times 100 = 94,14\%$

Para obtenção do indicador foi pego a nº de propriedades trabalhadas no ano anterior somado a este 20%, usado como meta para o ano subsequente

b. Análise do Resultado Alcançado

O índice alcançado foi bom diante da meta proposta. Neste resultado estão inclusos os dados das propriedades atendidas, com vacinação para brucelose em animais em idade de 3 a 8 meses, por ações executadas por Médicos Veterinários da iniciativa privada habilitados pelo MAPA e Cadastrados no IDAF-AC.

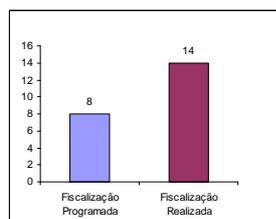


Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
04	Fiscalização ativa de alimentos para ruminantes em estabelecimentos de criação	01/ 01/ 2010 a 31/12/2010	8	14	8	14

Fórmula de Cálculo do Índice

(%) de Fiscalização ativa de alimentos para ruminantes:

$$\frac{\text{nº de fiscalizações realizadas}}{\text{nº de fiscalizações propostas}} \times 100 = \frac{14}{8} \times 100 = 175\%$$



O % foi obtido a partir das fiscalizações realizadas e programadas, considerando a proposta inicial da CRHE.

c. Execução física programada, demonstrativo mensal.

Propriedade		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendida	Prog.	900	600	800	800	1.000	1.000	800	800	800	800	1000	700	10.000
	Real.	880	543	951	1.299	1.257	732	857	692	499	791	449	745	9.695

d. Análise do Resultado Alcançado

No início do ano, foi repassada à SFA-AC a meta de realização de 8 fiscalizações, como parte das atividades de vigilância ativa para EEB. Porém, conseguimos efetuar 14 fiscalizações em propriedades, das quais uma resultou em colheita e envio de material para análise laboratorial no LANAGRO-MG. Esta amostra confirmou a suspeita da presença de subprodutos de origem animal na alimentação fornecida para os ruminantes da propriedade, resultando no envio destes animais para o abate/sacrifício sanitário. Ao todo, foram abatidos 19 bovinos em matadouro sob Inspeção Federal (SIF 2951) e 1 destruído na propriedade de origem.

*** Entraves para o Programa Nacional de Raiva dos Herbívoros e EETs:**

- Resistência dos médicos veterinários oficiais em realizar coleta de material para o diagnóstico laboratorial em casos de suspeita de síndrome neurológica;
- Envio inadequado de material destinado ao diagnóstico laboratorial para as encefalopatias (formulários / meio de conservação);
- Falta de conscientização dos produtores através da educação sanitária;
- Controle de morcegos hematófagos em seus reservatórios naturais bem como a identificação de refúgios através de GPS;
- Falta de envolvimento do órgão estadual no programa de vigilância ativa para EEB;
- Falta de iniciativa do órgão estadual para programar ações, mediante a disponibilidade de kits para captura, cedidos ao IDAF no ano de 2008;
- Falta de envolvimento entre as instituições voltadas para a prevenção e controle da Raiva (SEMSA, SESACRE, UFAC e IDAF/AC) e comunidade nos trabalhos.

e. Quadro demonstrativo da execução física não programadas.

AÇÃO 8658	unid	Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Participação no Comitê Estadual da Influenza A	n°	Real.					1								1
Participação na Reunião sobre Formalização de Convênios	n°	Real.										1	1		2
Participação reunião Projeto PAMA/FOCEM	n°	Real.							1	1					
Emissão de Parecer Técnico	n°	Real.	5	10	7	9	8	7	7	13	6	8	22	8	110
Autuação de processos de sacrifícios de animais positivos para AIE	n°	Real.	3	10	6	9	8	7	6	13	6	8	12	8	96
Realização de Reteste para AIE	n°	Real												1	1
Envio de amostras tronco encefálico (LANAGRO-PE) – Vigilância EEB)	n°	Real.	6		3			3		4			3		19

f. Quadro Comparativo da execução físicas – PCEANIMAL

Metas Físicas	2007	2008	2009	2010
Eventos PNSA (Reunião / Curso / Treinamento)	3	2	0	0
Eventos PNCRH (Reunião / Curso / Treinamento)	2		2	0
Eventos PNCEBT (Reunião / Curso / Treinamento)	2	1	1	1
Eventos PNSE (Reunião / Curso / Treinamento)	1	3	0	0
Eventos PNSS (Reunião / Curso / Treinamento)	1	1	1	1
Eventos PNSAA (Reunião / Curso / Treinamento)	0	0	1	0
Credenciamento de Laborat. AIE	0	1	2	0
Fiscalização Laboratório AIE	1	1	0	0
Vistoria/Supervisão de Laboratórios Credenciados p/ AIE	0	3	0	0
Realização de Contra-prova AIE	0	1	6	0
Realização de Reteste AIE	1	0	4	1
Colheita de Amostras de Alimentos p/ Ruminantes - Vigilância EEB	0	14	3	1
Envio de Amostras de Tronco Encefálico ao LANAGRO/PE – Vigilância EEB	9	33	50	19
Fiscalização em Propriedades Rurais – Vigilância EEB	0	14	3	14
Emissão de Parecer Técnico	154	139	186	110
Emissão de Relatórios DSA	108	108	108	108

g. Quadro Comparativo da execução financeira - PCEANIMAL

Natureza da Despesa	Descentralizado pela COF***			Executado pelo CAE**		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
339014	16.422,47	19.311,60	12.214,86	11.070,10	18.088,49	12.214,86
339030	12.379,00	10.000,00	73.080,90	10.360,00	9.999,50	65.238,00
339033	44.500,00	53.611,60	17.650,00	44.500,00	28.459,60	17.650,00
339036	10.862,83	2.902,92	103.566,83	9.796,58	2.923,24	65.139,60
339039	23.020,00	10.000,00	103.000,00	21.940,00	9.999,56	103.00,00
449052	-	325.000,00		-	323.861,14	-

(**) Coordenador de Ação Estadual

(**) Coordenadoria Orçamento e Finanças.

- **Programa Nacional de Sanidade dos quídeos – PNSE:**
- Procedimentos antiéticos dos médicos veterinários que coletam material para realização de exame laboratorial, prejudicando a execução das ações sanitárias;
- Ausência de mecanismos legais no âmbito do SIFISA para punição dos profissionais que infringem as normas do Programa;

- Falta de conscientização dos proprietários de quídeos para a realização das ações sanitárias mediante diagnóstico positivo para a AIE;
 - Falta de apoio policial para execução do sacrifício em alguns municípios;
 - Indefinição quanto ao procedimento adotado nos processos com pendência de sacrifício;
 - Falta de compromisso do órgão executor para implementação das medidas diante da confirmação de foco.
 - Atrasos no envio dos relatórios mensais de atividade dos laboratórios credenciados;
 - Ausência de maior critério por parte dos laboratórios para recebimento de amostras destinadas ao diagnóstico de AIE;
- **Programa Nacional de Sanidades dos Suídeos – PNSS.**
- Falta de interesse do órgão executor em implantar o Programa no estado.
 - Ausência de um cadastro específico voltado para espécie;
 - Falta de capacitação da equipe técnica para desenvolver atividades relacionadas às doenças de notificação obrigatória do Programa;
- **Programa Nacional de Sanidade Avícola – PNSA:**
- Para 2010 foi mantida a meta de 2008 e 2009 que era a de submeter o estado do Acre a avaliação Periódica dos Sistemas Estaduais de Defesa Animal com ênfase em Sanidade Avícola, a qual não foi atingida. Apesar de governo Estadual acenar com intenção de cumprir a IN MAPA 17 de 07/04/2006, criando o Programa Estadual de Sanidade Avícola –PESA, através do Decreto Nº 2.885 DE 27/03/2008 e nos ter sido encaminhado o OF/GER/Nº 08 de 08/05/2008 que encaminha portaria nº 06 de 07/05/08 que atribui ao Conselho Estadual de Saúde e Defesa Animal com Competência para sugerir e acompanhar políticas e estratégias para as ações do programa, não nos foi apresentado as documentações necessárias (segundo Ofício Circular DAS nº137/2006) para apresentação do pedido a Brasília. Assim sendo, O Acre hoje é considerado como estado “não participante do Plano”, podendo sofrer restrições no trânsito de aves vivas.
 - Falta de comprometimento do órgão executor na implantação o programa estadual de sanidade avícola, em aderir ao Programa Nacional de Sanidade Avícola e assim poder solicitar auditoria para classificar o estado no contexto nacional.
 - Falta técnicos para trabalhar a implantação e implementação do programa no IDAF/AC e assim ter a coordenação/ supervisão da instituição normatizadora.
- **Descrição das medidas implementadas e ou a implementar para tratar as causas do insucesso:**
- Vontade política e técnica do órgão executor/estado para implantar o programa estadual e assim aderir ao Plano Nacional de sanidade avícola e assim poder solicitar auditoria para classificar o estado no contexto nacional.
 - Que o IDAF-AC apóie o coordenador de execução das ações, não delegando a este funções que o retire do foco das ações do programa .
 - Contratar Fiscal Federal – Méd. Veterinário, para SIFISA/DDA/SFA-AC

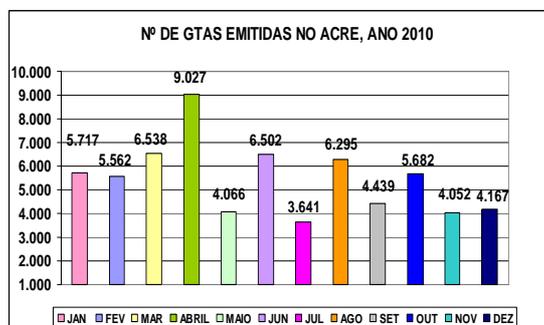
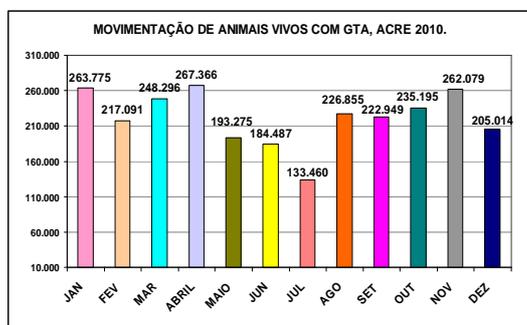
h. Informações sobre os resultados alcançados da Ação 2139

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
01	Nº de Fiscalizações realizadas.	02/01/2010 a 30/12/2010	32.000	32.000	32.000	19.535
Fórmula de Cálculo do Índice						
Nº de Fiscalizações realizadas: $\frac{\text{nº de Fiscalizações realizadas}}{\text{nº de Fiscalizações programadas}} \times 100 = \frac{19.535}{32.000} \times 100 = 61,05\%$						
Texto ...						
O índice previsto para 2010 pelo SIPLAN era 60.000 fiscalizações, que foram corrigidas para 32.000 pelo CAE, obedecendo o critério de fiscalizações executadas no ano anterior acrescido a este 20%. O resultado ficou aquém do esperado.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dentre as causas que levaram ao baixo número de fiscalizações de trânsito interestadual de animais seus Produtos e Subprodutos, podemos citar : 02 vans que funcionam como escritórios móveis parados quase o ano todo; falta de pessoal para compor as escala com o descanso devido; Um posto total e outro parcialmente desativado; falta de investimento por parte do Estado para colocar em funcionamento o posto da estrada de Xapuri, etc. Neste resultado estão inclusos os dados das fiscalizações móveis e dos postos fixos, fronteirços ou não.						
Fonte: SIPLAN, 2010.						

i. Informações de trânsito de animais Produtos e Subprodutos

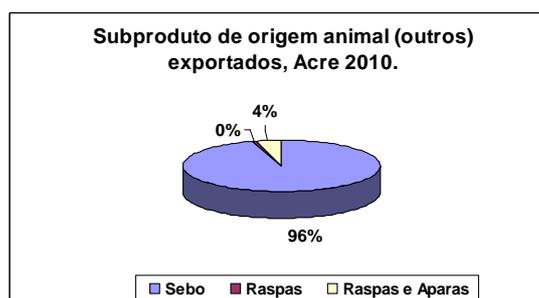
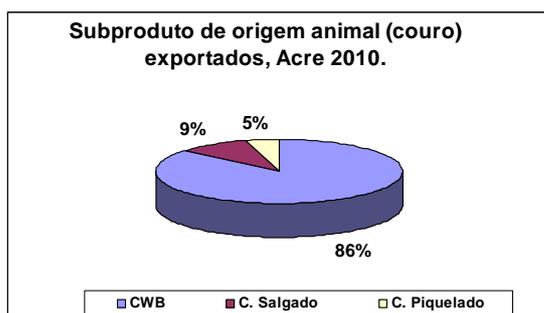
Transito de animais vivos:

Em 2010 foram emitas 65.688 Guia de Trânsito Animal - GTAs, sendo 62.148 para movimentação de bovinos e 3.540 distribuído para as outras espécies. Nestas guias foram movimentados 2.659.842 animais, sendo 1.647.338 aves, 992.172 bovinos e 19.792 com outras espécies.



j. Demonstrativo do Trânsito de Produtos e subprodutos:

Os subprodutos de origem animal – bovino movimentou no ano de 2010 no estado do Acre R\$ 57.058.060,17, sendo R\$ 54.547.312,25 só com couro (CWB, Salgado e Piquelado). Os outros 2.510.747,92 com os outros subprodutos (sebo, raspas e aparas).



O controle e o fornecimento dos blocos para emissão do CIS E são feitos pela SFA-AC, a emissão do documento feito pelos Méd. Veterinários do IDAF e Credenciados pelo MAPA.

2.3.7. Programa de Apoio Administrativo.

Código 0750	Apoio Administrativo				
Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.				
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.				
Objetivos Específicos	Programa de Apoio Administrativo				
Gerente do Programa:					
Órgão responsável pela execução do programa no âmbito da UJ.	Superintendência Federal de Agricultura no Acre/SFA-AC.				
Responsável pelo programa no âmbito da UJ.	Jorge Luiz Hessel				
Produto	Superintendência mantida				
Unidade de Medida:	unidade				
Público alvo	Governo Federal				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Resto a Pagar não Processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
730.963,80	730.963,80	730.963,80	730.963,80	939.816,01	730.963,80

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
20	Apoio administrativo	0750	4716	A	3	Unidade atendida	1	1	1

Informações sobre os resultados alcançados

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade atendida	01.01.2010	100%	100	100%	100%

Formula de cálculo.

Área controlada = área monitorada / área do estado x 100.

Análise do Resultado Alcançado**XIII. Ação Código – 4716****Tipo de Ação.****Finalidade.****Descrição.****Unidade Responsável pelas decisões estratégicas.****Áreas (dentro da UJ) resp. por gerenciamento ou execução da ação.****Coordenador de Ação Estadual.****Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas.**

Ação Orçamentária

Constituir um centro de custos administrativos das Superintendências Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados e Distrito Federal, integrantes do Orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmo não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticos. Pagamento das despesas administrativas das Superintendências Federais de Agricultura no âmbito de cada Estado da Federação e do Distrito Federal.

81025 - Coordenação-geral de Apoio às Superintendências – CGAS.

Gabinete/SFA-AC

a. Quadro Execução física, detalhamento mensal.

AÇÃO 4116	Um.		Seção	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Treinamento área material	Serv.	Prog. Real.	SAG											0		0
Treinamento área de Gestão financeira	Serv.	Prog. Reaz.	SEOF						3					0	0	0
Treinamento na área Gestão Administrativo	Serv.	Prog. Real.	DAD													0
Treinamento em SPA	Serv.	Prog. Real.	GAB									0				0
Treinamento área de RH	Trei.	Prog. Real.	SRH													0
Treinamento área Licitações e afins	Serv.	Prog. Real.	SAG										0	0		0
Treinamento na área Convênios e Contratos	Serv.	Prog. Real.	DAD													0
Treinamento na área de Protocolo	Serv.	Prog. Real.	SAG													0
Manutenção Física Unid.Descentralizadas	nº	Prog. Real.	SAG													0
Manut.Frota Veículos	nº	Prog. Real.	SAG	05		4										09
				05		04										09
Reunião com a equipe interna	nº	Prog. Real.	DAD							1						01
										1						01
Processos de alienação	nº	Real.	SAG													0

de bens concluídos.																0
Quantidades de materiais	nº	Solic. atend.	SAG					01	03	06	08	12	06	06	12	54
							01	03	06	08	12	06	06	12	54	
Reunião Regional	nº	real.	GAB				0								0	0
Reunião Nacional	nº	real.	GAB												0	1
Recadastramento de inativos	Serv.	Real.	SRH	1	3	1	1	2	0	2	-	-	4	-	0	14
		Prog.		1	3	1	1	2	0	2	-	-	4	-	0	14
Recadastramento de Pensionistas	nº	Real.	SRH	2	1	3	-	2	-	2	-	1	3	1	1	16
		Prog.		2	1	3	-	2	-	2	-	1	3	1	1	16
Diárias processadas em toda a SFA	nº	Real.	SEOF	06	17	69	45	64	33	49	46	42	46	47	43	507
Passagens processadas em toda a SFA	nº	Real.	SEOF	02	8	15	4	18	10	16	13	21	24	43	35	209
Pagamentos Efetivados	nº	Real.	SEOF	21	33	88	68	82	53	72	72	74	78	94	111	846
Emissão de Notas de Empenho	nº	Real.	SEOF	21	13	15	9	21	9	21	18	44	36	39	20	266
Concessão Licença-Maternidade-Paternidade.	nº	Real.	SRH										1			1
Conc. de Auxílio-Funeral	nº	Real.	SRH													0
Concessão de Pensão	nº	Real.	SRH													0
Concessão Aposentadorias	nº	Real.	SRH													0
Concessão de licença médica (totais)	dias	Real.	SRH	36	32	31	10	138	33	52	35	138	35	5	32	577
Concessão de licença médica por servidor	nº	Real.	SRH	1	1	2	2	5	2	1	2	3	1	1	1	22
Número de servidores afastados por licença médica(totais)	serv	Real.	SRH	1	1	2	2	5	2	1	2	3	1	1	1	22
Concessão de licença médica Aisipoa-Ag.Ativ.Agrop.	nº	Real.	SRH	-	1			1				1				3
Concessão de licença médica Aisipoa-Ag.Ativ.Agrop.	dias	Real.	SRH		04			90				90				184
Concessão de licença médica - FFA	dias	Real.	SRH	05			03	08	03	07		05		05	02	38
Concessão de licença médica - FFA	nº	Real.	SRH	01			01	02	01	01		01		01	01	09
Concessão de licença médica - Apoio Administrativo	dias	Real.	SRH	31	28	31	07	40	30	45	35	43	35		30	355
Concessão de licença médica - Apoio Administrativo	nº	Real.	SRH	01	01	03	2	03	01	02	02	03	02		01	21
Concessão de licença médica - Outras Categorias	nº	Real.	SRH													0
Realização de perícia médica	nº	Real.	SRH	1	1											02
Concessão de Licença Assiduidade	nº	Real.	SRH							02		01				03
Concessão de abono permanência	nº	Real.	SRH				01							01		02
Conc. de adicional de Insalubridade - Periculosidade	nº	Real.	SRH													0
Elab. de contratos Prest. de Serviços	nº	Real.	DAD													0
Autuação de Processos Administ.	nº	Real.	SAG	62	111	118	128	120	88	127	125	135	119	152	135	1420

b. Quadro comparativo da execução física.				
Descrição	Unidade de medida	2008	2009	2010
Treinamento área material	Servidor	3	0	0
Treinamento área de Gestão financeira	Servidor	6	6	0
Treina. Na área Gestão Administrativa	Servidor	3	0	0
Treinamento em Planejamento	Servidor	1	0	0
Treinamento área de RH	Servidor	5	3	0
Treinamento área Licitações e afins	Servidor	1	4	0
Treina.área licita.,convênios e contratos	Servidor	5	4	0
Treinamento área de Protocolo	Servidor	2	0	0
Treinamento de PROVE-RH	Servidor	1	6	4
Elab. De contratos Prest. De Serviços	nº	9	4	6
Vistoria dos veículos	nº	14	22	9
Licenciamento de veículos	nº	14	14	14
Manutenção da frota veículos	nº	21	19	9
Contratação Postos Abastecimento	nº	1	1	1
Autuação de Processos Administrativos	nº	1527	1412	1420
Inventário dos bens móveis	nº	1	0	1
Inventário dos bens Imóveis	nº	1	0	0
Concessão de diárias totais.	nº	462	511	507
Autorização emissão de passagens	nº	260	194	209
Pagamentos Efetivados	nº	998	897	846
Convênios publicados	nº	0	0	0
Emissão de Notas de Empenho	nº	635	300	266
Processos licitatórios (todos)	Nº	42	43	21
Processos de alienação de bens	nº	0	0	0
Concessão Licença-Maternidade	nº	0	0	0
Concessão de Auxílio-Funeral	nº	0	0	0
Concessão de Pensão	nº	0	0	0
Concessão Aposentadorias	nº	0	3	0
Concessão de licença médica	dias	288	369	507
Concessão de licença médica	nº	68	18	22
Realização de perícia médica	nº	68	0	0
Concessão de Licença Assiduidade	nº	5	3	0
Concessão de abono permanência	nº	1	0	2
Concessão de adicional de Insalubridade	nº	6	0	0
Recadastramento de aposentados	nº	11	16	16
Recadastramento de pensionistas	nº	16	14	16
Reunião com a equipe interna	nº	12	6	1

c. Indicadores de Desempenho Operacionais PI MANUTSFAs .

Ação - 4716 – Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas – SFA-AC.						Comparativo	
SIGLA	Indicador	FÓRMULA	INDICADOR	Valor 2009 %	Meta 2010	Setor	Valor 2010 %

Icfd (%)	Eficácia	(Nº de diárias aptas para pagamento / Nº de diárias recebidas)x 100	Conformidade das diárias	100%	100%	SEOF	100
Ipapc	Eficiência	Nº de aposentadoria concedidas / Nº de servid. envolvidos na ação.	Produtividade na concessão de aposentadoria.	100	dentro de no máximo 30 dias.	SRH	0
Iplic	Eficiência	Nº de processos licitatórios concluídos / Nº de servidores envolvidos	Produtividade na conclusão de Processos de licitação.	21	Participação de todos os servidores envolvidos	SAG	7
Ippd	Eficiência	Nº de diárias pagas / Nº de servidores envolvidos	Produtividade no pagamento de diárias.	255,5	Pagas no prazo.	SEOF	169
Iemp	Eficiência	Nº de empenhos emitidos / Nº de servidores envolvidos.	Produtividade na emissão de empenho.	150	Emitir todos os empenhos	SEOF	133

Responsável pela fórmula de cálculo:Coordenadoria Geral de Apoio as Superintendências-CGAS/SE/BSB.

d. Quadro Execução das principais metas Financeiras.

Natureza da Despesa	Programado pelo CAE* no SIOR**	Descentralizado pela COF***	Executado	Índice de execução (%)
339014.14 (diárias nacional)	24.435,86	24.435,86	24.435,86	100
339033.01 (passagens)	20.847,22	20.847,22	20.847,22	100
339039.58 (telefonia)	41.681,17	41.681,17	41.681,17	100
339039.43 (energia elétrica)	242.254,42	242.254,42	242.254,42	100
339039.19 (custo operac.frota)	117.244,09	117.244,09	117.244,09	100
339039.47 (correios)	17.698,59	17.698,59	17.698,59	100
339139.01 (imprensa nacional)	3.930,90	3.930,90	3.930,90	100
339030.00 (material expediente)	1.865,07	1.865,07	1.865,07	100
339030.01 (combustível)	125.187,81	125.187,81	125.187,81	100

f. Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	676.085,25	841.343,04	676.085,25	841.343,04
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	74.090,40	-	74.090,40
Contratações Diretas				
Dispensa	143.277,02	73.088,48	143.277,02	73.088,48
Inexigibilidade	147.759,29	169.000,00	147.759,29	169.000,00
Regime de Execução Especial				
Cartões de Crédito do Governo Federal.	10.161,00	25.051,97	10.161,00	25.051,97

Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha(11)	4.556.070,50	5.431.777,29	4.556.070,50	5.431.777,29
Diárias(14)	174.199,09	230.185,45	174.199,09	230.185,45

Fonte: Seção de Execução Orçamentária e Financeira /SEOF/SFA-AC.

3. Item 3 da Parte “A” do Anexo II da DN TCU N° 107/2010

3.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

- Não ocorreu na UJ

4. Item 4 da parte “A” do Anexo II da DN TCU N° 107/2010

4.1. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$1,00

- Não ocorreu na UJ.

4.2. Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	685.713,08			-
2008	266.230,82			-
2010.				939.816,01

Observações:

Fonte: Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SFA-AC.

Restos a Pagar de exercícios anteriores são gerados devido a liberação dos créditos serem efetuados somente no final do exercício, isso tem ocasionado de um empenho ser efetuado e não poder liquidar e pagar dentro do exercício. A gestão financeira operacionaliza da seguinte forma: as despesas liquidadas na semana são pagas na semana seguinte independentemente de serem do exercício ou RP.

5. Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU n° 107, de 27/10;2010.

5.1. Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	-	-	-	-
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira				-
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	44	44	0	0
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	1
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-
1.4.1 Cedidos	-	-	-	-
1.4.2 Removidos	1	1	-	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-

1.4.4	Licença não remunerada	-	-	-	-
2	Provimento de cargo em comissão				
2.1	Cargos Natureza Especial		-	-	-
2.2	Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	06	06		
2.2.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4	Sem vínculo	-	-	-	-
2.2.5	Aposentado	-	-	-	-
2.3	Funções gratificadas				
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	13	13	13	
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3	Total	44	44	44	

Fonte: SGP/SFA-AC.

5.2. Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira		08	13	19	04
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		01	01	02	02
2.3. Funções gratificadas		01	02	07	01

Fonte: SGP/SFA-AC.

5.3. Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									

1.2. Servidores de Carreira		1		06	13	24			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença									
2. Provedimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas									

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SGP/SFA-AC.

5.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	07	0
1.1 Voluntária		
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente		
1.4 Outras		
2 Proporcional		
2.1 Voluntária	05	0
2.2 Compulsório	02	0
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		

Fonte: SGP/SFA/AC.

5.5. Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	16	0
2. Proporcional	0	0

Fonte: SGP/SFA/AC.

5.6. Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo Total do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
• Área Fim	04	04	04	04	19.344,00

• Área Meio	01	01	01	01	6.240,00
Nível Médio					
• Área Fim					
• Área Meio	03	03	03	03	783,00
Total					26.367,00

Fonte: SGP/SFA-AC.

5.7. Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010. Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações DAS, FGA.	Adicionais de insalubridade.	Indenização (aux. alim e transp)	Benefícios Assistenciais Abono Permanência e Auxílio pré-escolar	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008								
2009								
2010								
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	1.105.813,08		161.587,44	140.327,52	86.527,92	15.066,84	9.700,92	1.519.023,72
2009	1.504.519,68		199.858,68	172.636,08	75.352,14	15.571,80	-	1.967.938,68
2010	1.746.665,52		184.578,36	104.370,84	166.560,00	31.100,04	-	2.233.274,72
Servidores com Contratos Temporários								
2008								
2009								
2010								
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008								
2009								
2010								
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008			114.969,48					114.969,48
2009			144.072,24					144.072,24
2010			113.605,92					113.605,92
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008			11.980,32					11.980,32
2009			15.778,68					15.778,68
2010			21.487,56					21.487,56

Fonte: Seção de Gestão de Pessoas / SFA-AC.

5.8. Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento													
UG/Gestão: 130088						CNPJ: 003968950014/40							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	Nº 05	01175513/0001-04	02.07.2010	01.07.2010		13	-				A
2010	V	O	Nº 014	09228233/0001-10	01.12.2010	30.11.2011		-	-	07			A

Observação:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SAG/SFA-AC.

5.9. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento													
UG/Gestão: 130088						CNPJ: 003968950014/40							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	Nº 05	01175513/0001-04	02.07.2010	01.07.2011				06	-	-	A
2010	3	O	Nº 06	08575671/0001-92	02.07.2010	31.12.2010 Encerrad				01	-	-	E

LEGENDA - Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SAD/SFA-AC.

5.10. Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço

com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
Nº 05	1	5	DDA
Nº 05	1	1	GAB

LEGENDA - Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

5.11. Indicadores de recursos humanos.						Comparativo	
SIGLA	Indicador	FÓRMULA	INDICADOR	Valor 2009 %	Met a 2010	Setor	Valor 2010 %
Ialimedn (%)	Eficácia	(Nº de servidores afastados / Nº total de Servidores ativos) x 100	Índice de Servidores totais afastados com Licença Médica.	6,3%	0	SRH	50%
Isartsa (%)	Eficácia	(Nº de servidores Administrativos / Nº total de servidores ativos) x 100	Índice de servidores administrativos em relação ao total de servidores ativos.	21/47*100= 44,8%	0	SRH	45,45%
Iaffa (%)	Eficácia	(Nº de FFA afastados / Nº total de FFA ativos) x 100	Índice de Servidores FFA com afastamento por licença médica	8/17*100= 47,5%	0	SRH	61,54%
Iaadm (%)	Eficácia	(Nº de Administrativos afastados/ Nº total de administrativos ativos) x 100	Índice de servidores Administrativo com afastamento licença médica	11/21*100= 52,38%	0	SRH	45,45%

Responsável pela fórmula de cálculo:Coordenadoria Geral de Apoio as Superintendências-CGAS/SE/BSB.

Cálculo: Seção de Administração SFA-AC.

5.12. Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos.

A situação da Força de Trabalho desta Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre é deficitária. Conseqüentemente, difícil de cumprir o papel institucional da Unidade em relação à Organização a contento.

Estratificando, na área técnica do MAPA (área-fim, nível superior), o Poder Executivo, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos últimos dez anos aproximadamente, constituiu carreira e vem autorizando, promovendo concursos e admitindo servidores qualificados e com boa remuneração, o que o é elogiável.

Embora tenha ocorrido um grande avanço e o MAPA tenha se beneficiado, na SFA-AC existe uma grande necessidade de servidores efetivos nas áreas técnicas, Fiscais Federais Agropecuários (nível superior) e principalmente, Agentes de Inspeção (nível médio). Para suprir esta carência, a SFA-AC mantém um Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado do Acre, em que o mesmo disponibiliza grande parte dos servidores que atuam na inspeção de produtos de origem animal, sem falar nos empregados das empresas

fiscalizadas, à disposição do Serviço de Inspeção Federal. No concurso realizado para provimento de vagas para esta área, a SFA-AC não foi contemplada com nenhuma vaga.

A situação da área administrativa é parecida à narrada no parágrafo anterior, pois não era realizado concurso para a área-meio do MAPA a mais de vinte anos. No concurso realizado em 2010, as vagas destinadas, o foram para substituir funcionários terceirizados, situação que não ocorre nesta Superintendência, motivo pelo qual não foram disponibilizadas vagas.

Na SFA-AC, verifica-se uma necessidade extraordinária de servidores administrativos, área meio, como também se verifica grande insatisfação e desmotivação, haja vista que as carreiras ditas de “apoio” não tem recebido tratamento igualitário em relação a reajustes, organização e valorização de carreiras. Além disto, registre-se que a média de idade dos servidores administrativos do MAPA é alta e, grande parte dos mesmos, se aposentará em poucos anos.

Além disto, nota-se no Poder Executivo uma diferenciação de tratamento aos seus servidores, se comparado aos demais, dentre os quais podemos citar: vale-alimentação, diárias e gratificações de função com valores muito abaixo das oferecidas aos servidores dos demais poderes. Roga-se que esta situação seja tratada de forma ao seu equacionamento, com isonomia entre os poderes.

Conseqüência da falta de concursos para a área-meio, a SFA-AC conta hoje com praticamente 01 (um) servidor lotado para cada setor, realidade que não é comum apenas a esta Superintendência, mas à maioria das demais e a todo o Poder Executivo, dificultando o cumprimento de metas e para o cumprimento de nossa missão institucional. Existe uma grande necessidade de ampliação da força de trabalho nesta área.

Urge a realização de concurso público de nível superior e médio para as áreas de Administração, Recursos Humanos, Financeira e Logística, com uma remuneração digna, condizente e isonômica com as carreiras de fiscalização do MAPA.

6. Item 6 da Parte “A” do Anexo II da DN Tcu Nº 107/2010

6.1. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência								R\$ 1,00	
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento									
CNPJ: 00.396.895/0014-40					UG/GESTÃO: 130088				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	702001/2008	Prefeitura Municipal de Brasília	206.185,57	6.185,57	-	200.000,00	31/12/2008	10/09/2010	4
1	701889/2008	Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul	315.789,48	15.789,48	-	300.000,00	31/12/2008	10/09/2010	4
1	701959/2008	Governo do Estado do Acre	337.897,50	37.897,50	-	300.000,00	31/12/2008	10/09/2011	1
1	741204/2010	Prefeitura Municipal de Porto Acre	614.600,00	14.600,00	-	-	12/11/2010	12/11/2011	1
1	738561/2010	Prefeitura Municipal	200.500,00	4.000,00	-	-	20/12/2010	20/12/2011	1

		de Plácido de Castro							
2	260.139-06/2008	Prefeitura Municipal de Acrelândia				536.250,00		30/10/2010	4

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SeSAG/DPDAG/SFA-AC.

6.2. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Acre						
CNPJ: 00.396.895/0014-40				UG/GESTÃO: 130088		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	2	2				
Contrato de Repasse	19	7	7	7.439.250,00	2.193.750,00	1.569.750,00
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	21	9	7	7.439.250,00	2.193.750,00	1.569.750,00

Fonte: SeSAG/DPDAG/SFA-AC.

6.3. Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Acre					
CNPJ: 00.396.895/0014-40			UG/GESTÃO: 130088		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassado até 2010	Previstos para 2011	
Convênio					
Contrato de Repasse	23	839.000,00	198.528,90	168.221,10	79,07 %
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais					

Fonte: SeSAG/DPDAG/SFA-AC.

6.4. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente

Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Acre

CNPJ: 00.396.895/0014-40

UG/GESTÃO: 130088

Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		-
		Montante Repassado		-
2010	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	-
			Montante Repassado	-
	Contas NÃO prestadas	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-
			Montante Repassado	-
2009	Contas prestadas		Quantidade	-
			Montante Repassado	-
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	-
			Montante Repassado	-
2008	Contas prestadas		Quantidade	8
			Montante Repassado	3.022.500,00
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	2
			Montante Repassado	975.000,00
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade	
			Montante Repassado	

Fonte: SeSAG/DPDAG/SFA-AC.

6.5. Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante

Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Acre

CNPJ: 00.396.895/0014-40

UG/GESTÃO: 130088

Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Quantidade de contas prestadas			-	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		-	
		Montante repassado (R\$)		-	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		-
			Quantidade Reprovada		-

			Quantidade de TCE		-
		Contas não analisadas	Quantidade		-
			Montante repassado (R\$)		-
2009	Quantidade de contas prestadas				-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			-
		Quantidade Reprovada			-
		Quantidade de TCE			-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			-
Montante repassado (R\$)				-	
2008	Quantidade de contas prestadas				9
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			8
		Quantidade Reprovada			-
		Quantidade de TCE			-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			1
Montante repassado				195.000,00	
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: SeSAG/DPDAG/SFA-AC.

- Unidade Gestora é 135098: Contratos de Repasse
- Unidade Gestora é 420013: Convênios

6.6. Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências.

A atualização das informações do Programa de Desenvolvimento do Setor Agropecuário (PRODESA), no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de parceria – SICONV, é feita pelo Gestor desse programa que é o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo – SDC, em Brasília, enquanto que a atualização das informações sobre os contratos de repasse celebrados é realizada pela Caixa Econômica Federal, por força de Contrato de Prestação de Serviços que tem por objetivo a operacionalização e acompanhamento de projetos agropecuários, com recursos consignados no Orçamento Geral da União.

Com relação ao perfil de acesso ao SICONV concedido aos servidores do Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário/SFA-AC, este é limitado à consulta e emissão de parecer nas propostas de contratos de repasse.

7. Registros atualizados nos Sistemas SEASG e SICONV.

Declaração Plena	
Denominação Completa da (UJ): Agricultura no Acre	Superintendência Federal de Código da UJ: 130088
Declaro que as informações referentes a Contratos, Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria firmados, estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG e no Sistema de Gestão	

de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artº 19 da Lei nº 11.768 de 14 de agosto de 2008. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Rio Branco-AC	Setor	31/12/2010
SIASG/Contratos	Senilda Pereira Lima da Silva	SAG/SFA-AC.	
SICONV/ Convênios	Gregory Santiago de Souza Etimildo Lopes de Oliveira	SEPDAG/SFA-AC. SEOF/SFA-AC.	

8. ITEM 9 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

8.1. Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
8.1.1. Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.	X				
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	X				
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
8.1.2. Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	x				
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	x				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.	x				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	x				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por	x				

transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	x				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	x				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.	x				
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
8.1.3. Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	x				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	x				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	x				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.	x				
8.1.4. Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	x				
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.	x				
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	x				
8.1.5. Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	x				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	x				
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	x				
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9. Item 10 da Parte “A” do Anexo II da DN TCU N° 107/2010

9.1. Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	x				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	x				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	x				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	x				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	x				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	x				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	x				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	x				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.	x				
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e					

serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	x				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	x				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	x				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?	x				
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Item 11 da Parte “A” do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

10.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF Acre	3	3
	Rio Branco	1	1
	Epitaciolândia	1	1
	Assis Brasil	1	1
Total (Brasil)		3	3

Fonte: SAG/SFA-AC.

10.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
Subtotal Brasil	Σ	Σ

- Não se aplica a UJ.

Fonte: SAG/SFA-AC.

10.3. Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
130088	0139.00189.500-3	Em regularização-entrega	Bom	17.440.195,00	21.08.2008	-	-	-
Total							Σ	Σ

Fonte: Seção de Atividades Gerais/SAG/SFA-AC.

11. Item 12 Da Parte “A” do Anexo II da DN TCU Nº 107/2010

11.1. Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
11.2. Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	1				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	1				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	1				
11.3. Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Informar quantitativos 1 terceirizado				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	1				
11.4. Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	x				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	x				
11.5. Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	x				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	x				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	x				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					
11.6. Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente	x				

em termos de TI.					
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	x				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	x				
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

12. Informações sobre a utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.

Cartões de Crédito do Governo Federal.	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
	10.161,00	25.051,97	10.161,00	25.051,97

13. Parte A, Item 14, do Anexo II da DN TCU n 107, de 27/10/2010.

13.1. Renuncia Tributária sob Gestão da U.J.

- Não se aplica a UJ.

14. Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU n 107, de 27/10/2010.

14.1. Deliberações do TCU.

Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA					002798
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC -022.681/2009-1	503/2010-TCU- 2ª Câmara	1	Atos de admissão	16786-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA					002798
Descrição da Deliberação:					
Considerados legais, para efeito de registro, os atos de interesse dos servidores Antonio Mauricio Pires dos Santos Filho CPF: 031.308.026-73; Pauline Martins da Cunha CPF:					

052.524.267-83.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Nada a declarar.					002798
Síntese da providência adotada:					
Nada a declarar.					
Síntese dos resultados obtidos					
Nada a declarar.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01 02	TC -015333/2008-0 TC -015333/2008-0	1287/2010-TCU- 1ª Câmara 1287/2010-TCU- 1ª Câmara	1 1.6.1. a, b, c, d, e, f, g	DE DE	446219103
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA					002798
Descrição da Deliberação:					
<p>01 – Determinar à SFA-AC:</p> <p>02 – 1.6.1. :</p> <p>a) efetue a anulação dos saldos empenhados correspondentes aos valores não utilizados até a data limite do fechamento do exercício (Manual SIAFI – MSF00185628761170999);</p> <p>b) implemente melhorias no controle interno da unidade, a fim de evitar falhas nos processos de prestação de contas dos suprimentos de fundos, atestando as notas fiscais (inclusive cópias da fatura) e os demonstrativos mensais nos próprios processos, evitando receber notas fiscais sem data de emissão (Manual SIAFI – MSF00185628761170999);</p> <p>c) zele para que a prestação de contas dos supridos seja realizada até 30 dias após o período de aplicação dos recursos;</p> <p>d) anexe aos processos de concessão de diárias os bilhetes de passagens terrestres e/ou os canhotos de embarque dos translatos aéreos realizados, bem assim cópias dos relatórios de viagem, certificados/atesto de participação em treinamentos ou cursos, palestras, etc., de modo a comprovar efetividade e eficácia da viagem, exigindo, em caso contrário, a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens;</p> <p>e) providencie para que as propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, sejam expressamente justificadas nos termos do art.5º, § 2º, do Decreto nº 5.992/2006;</p> <p>f) doravante, dê integral cumprimento ao disposto nos arts. 27, IV, 29 da Lei nº 8.666/93, abstendo-se, em seus procedimentos licitatórios, de habilitar licitantes que não apresentem documentação comprobatória de sua regularidade fiscal;</p> <p>g) verifique a regularidade fiscal das empresas contratadas antes de efetuar os pagamentos pelos serviços realizados, fazendo juntar a cada pagamento o correspondente comprovante de regularidade fiscal (Art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93).</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

a) SEOF/SAD/SFA-AC; b) SAD/SFA-AC; c) SAD/SFA-AC; d) SPA/SFA-AC; e) SPA/SFA-AC; f) SAD E Comissão de Procedimentos Licitatórios/SFA-AC; SAD, SAG e SEOF/SFA-AC.					002798
Síntese da providência adotada:					
a) anulação de todos os saldos de empenho pendentes e observação para que a falha não ocorra nos exercícios seguintes; b) acompanhamento da execução das despesas nos suprimento de fundos e maior rigor na análise da prestação de contas; c) acompanhamento da execução das despesas nos suprimento de fundos e maior rigor na análise da prestação de contas; d) maior rigor quando do recebimento dos relatórios e comprovantes de viagem; e) exigir justificativa dos proponentes quanto à situações em questão, antecipadamente; f) observar e cumprir fielmente o que determina a legislação; g) observar e cumprir fielmente o que determina a legislação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Face aos ajustes efetuados nos quesitos apontados, a SFA-AC foi avaliada satisfatoriamente em auditorias posteriores.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve embargos à adoção das medidas saneadoras.					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC -013.383/2007-4	3681/2010-TCU- 1ª Câmara	1.6	DE	449048816
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA					002798
Descrição da Deliberação:					
01 – alertar a Secretaria (sic) Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre quanto à impropriedade referente à utilização, em caráter não excepcional, do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade saque e sem prévia autorização formal do ordenador de despesas, com descumprimento do subitem 8.4 da Macrofunção Siafi 02.11.21.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SAD/SFA-AC e Ordenador de Despesas					002798
Síntese da providência adotada:					
Acompanhamento sistemático da execução das despesas com suprimento, evitando saques ou, quando necessários, que sejam precedidos de autorização formal do ordenador de despesas da Unidade.					
Síntese dos resultados obtidos					
Após a recomendação, todos os saques efetuados foram precedidos de autorização formal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

01	TC -0111.23/2006-8	3308/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6	DE	449051274
02	TC -0111.23/2006-8	3308/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6.1	DE	
03	TC -0111.23/2006-8	3308/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6.2	DE	
04	TC -0111.23/2006-8	3308/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6.3	DE	
05	TC -0111.23/2006-8	3308/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6.4	DE	
06	TC -0111.23/2006-8	3308/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA					002798
Descrição da Deliberação:					
<p>01 – Determinar à SFA-AC:</p> <p>02 – promova a correta contabilização dos fatos ocorridos no exercício, de forma a evitar que despesas de capital sejam contabilizadas como despesas correntes, conforme verificado em relação às obras de ampliação da área útil da Superintendência;</p> <p>03 – atente para a correta aplicação dos suprimentos de fundos, nos termos dos arts. 68 e 69 da Lei 4.320/64 e 45 e 46 do Decreto 93.872/86, orientando os supridos sobre os documentos necessários a sua regular comprovação;</p> <p>04 – atualize os termos de responsabilidades dos bens móveis, em cumprimento às normas contidas no art. 94 da Lei 4.320/64 e itens 7.11, 7.12 e 10 da IN/SEDAP nº 205, de 08/04/88;</p> <p>05 – adote, caso ainda não tenha feito, as medidas cabíveis para a recomposição do erário em relação à quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), faturada a maior pela empresa Araras Tour – BMV Viagens e Turismo Ltda (CNPJ 01.518.485/001-17) na Nota Fiscal nº 2376, passado a anexar, doravante, os bilhetes emitidos pelas empresas aéreas nos processos de pagamento de passagens;</p> <p>06 – observe o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, em consonância com o entendimento constante dos Acórdãos de nº 52/01, 54/01, 57/01, 58/01, 59/01, 61/01, 63/01, 64/01, 94/03 e 1663/06 – 1ª Câmara e 108/00 e 437/04 – Plenário.</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
<p>01 – Superintendente, Serviços e Setores envolvidos;</p> <p>02 – Superintendente, SAD e SEOF/SAD/SFA-AC;</p> <p>03 – SAD e SEOF/SAD/SFA-AC;</p> <p>04 – SAD, SAG e SMP/SFA/SAD/SFA-AC;</p> <p>05 – SAD/SFA-AC;</p> <p>06 – Superintendente, Serviços e Setores da SFA-AC.</p>					002798
Síntese da providência adotada:					
<p>02 – Observar a correta utilização e aplicação dos créditos orçamentários disponíveis para a Unidade;</p> <p>03 – Acompanhamento sistemático da execução das despesas e prestações de contas de Suprimento de Fundos ;</p> <p>04 – Determinação ao serviço e setores responsáveis para que procedam à atualização;</p> <p>05 – A recomposição foi efetuada, conforme processo nº 21004.000735/2006-77;</p> <p>06 – O Princípio do Equilíbrio orçamentário vem sendo observado.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>02 – Não mais ocorreu a impropriedade apontada;</p> <p>03 – As prestações de contas de SF não mais apresentaram impropriedades;</p> <p>04 – Os termos de responsabilidade foram atualizados;</p> <p>05 – Créditos recuperados;</p> <p>06 – Equilíbrio Orçamentário obtido.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação

					Expedida
01	TC -018303/2009-2	3362/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6	DE	449051571
02	TC -018303/2009-2	3362/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6.1	DE	
03	TC -018303/2009-2	3362/2010-TCU- 2ª Câmara	1.6.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA					002798
Descrição da Deliberação:					
01 – Alertar a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA/AC quanto às seguintes impropriedades constatadas: 02 – Ausência de assinatura dos licitantes nas Atas de abertura das propostas, decorrente do descumprimento do art. 43, § 1ª da Lei nº 8.666/93, conforme tratado no item 5.2.2 da instrução de fls. 134 a 137; 03 – Não inclusão nos editais licitatórios de critérios de julgamento diferenciados para micro e pequenas empresas, decorrente do descumprimento dos artigos 44 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme tratado no item 5.2.3 da instrução de fls. 134 a 137.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
01 – SFA-AC; 02 – SAD e Comissão de Procedimentos Licitatórios da SFA-AC; 03 – SAD e Comissão de Procedimentos Licitatórios da SFA-AC					002798
Síntese da providência adotada:					
02 – Determinar aos setores responsáveis que observem a recomendação, nos procedimentos presenciais; 03 – Determinar aos setores responsáveis a inclusão dos dispositivos citados, permitindo a adoção de critérios de julgamento diferenciados para micro e pequenas empresas;					
Síntese dos resultados obtidos					
02 – a determinação está sendo cumprida, nos procedimentos presenciais; 03 – os editais lançados posteriormente contemplam os critérios diferenciados de julgamento para as micro e pequenas empresas, conforme legislação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.1	DE	454994702
02	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.1.1	DE	
03	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.1.2	DE	
04	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.1.3	DE	
05	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.2	DE	
06	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.2.1	DE	
07	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.2.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA					002798
Descrição da Deliberação:					

01 - Determinar à SFA-AC:
 02 – adote o Laudo de Avaliação Ambiental elaborado pela Universidade de Pernambuco, mencionado no Ofício nº 745/2010/SFA – AC/MAPA, de 16/10/2010, como critério para concessão e pagamentos de adicionais de insalubridade no âmbito desta unidade jurisdicionada, até que seja realizada nova avaliação periódica em decorrência do controle permanente das atividades em locais insalubres, de que trata o artigo 69 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
 03 – encaminhe à Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no prazo de 15 dias, o Laudo de Avaliação Ambiental elaborado pela Universidade de Pernambuco, aludido no Ofício nº 745/2010/SFA – AC/MAPA, de 16/10/2010, com solicitação de avaliação de conformidade à legislação que regula a concessão de adicionais de insalubridade, bem como os elementos legalmente requeridos para a concessão dos adicionais aos servidores lotados no órgão;
 04 – informe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, as providências adotadas e os resultados obtidos;
 05 – à Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego que:
 06 – proceda, por meio da repartição competente, à avaliação quanto à conformidade do Laudo de Avaliação Ambiental elaborado pela Universidade de Pernambuco a ser encaminhado pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Acre à Legislação que regula a concessão de adicionais de insalubridade, bem como os elementos legalmente requeridos para a concessão dos adicionais aos servidores lotados neste órgão, no prazo de 45 dias, em conformidade com o art. 195, § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho (Decreto - lei nº5452/1943), com a redação dada pela Lei nº 6.514/1977, c/c o art. 16, inciso IV do Decreto nº 5.063/2004;
 07 – encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, os resultados da avaliação realizada;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
02 – Superintendente da SFA-AC; 03 – Superintendente da SFA-AC; 04 – Superintendente da SFA-AC; 05 – Secretaria de Inspeção do Trabalho do Mte.; 06 – Secretaria de Inspeção do Trabalho do Mte.; 07 – Secretaria de Inspeção do Trabalho do Mte.	002798

Síntese da providência adotada:

02 – Emissão de novas portarias de concessão do adicional de insalubridade aos servidores, com base no Laudo emitido pela Universidade de Pernambuco;
 03 – Encaminhamento, em 02.03.2011, do Laudo emitido pela Universidade de Pernambuco, à Sra. Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque, Secretária da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Mte, por meio do Ofício nº 090/2011/SFA-AC/MAPA, AR-Correios cumprido em 10.03.2011;
 04 – Encaminhamos à SECEX-AC/TCU o Ofício nº 48/2011/SFA-AC/MAPA, informando da resposta da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Mte.
 05 – Pendente de atendimento;
 06 – Pendente de atendimento;
 07 – Pendente de atendimento.

Síntese dos resultados obtidos

02 – Os servidores que fazem jus à insalubridade, com base no Laudo da Universidade de Pernambuco, perceberão o adicional nos vencimentos do mês de março/2011;
 03 – Resultado inconclusivo. A Secretaria de Inspeção do Trabalho do Mte respondeu ao Ofício nº 090/SFA-AC/MAPA por meio do Ofício nº 23/2011/DSST/SIT/MTE, que

encaminha a Nota Técnica nº 86, de 11.03.2011. Novamente expressam que não é da sua competência avaliar laudos de insalubridade. Sugerem o encaminhamento da questão à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, mais especificamente ao Departamento da Saúde, Previdência e Benefícios do Servidor – DESAP, em Brasília-DF.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

03 – Grande empecilho para o atendimento ao item é a inexistência de entendimento quanto à quem cabe efetuar a solicitada “avaliação”, vez que a Secretaria de Inspeção do Trabalho do Mte foi demandada três vezes e, categoricamente, afirma não ser de sua competência.

Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA					002798
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.2, 1.4.2.	Determinação	454994702
06	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1		
07	TC -000184/2010-1	151/2011-TCU - Plenário	1.4.2, 2, 1.4.3		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SFA-AC/MAPA e Secretaria de Inspeção do Trabalho do Mte					002798
Descrição da Deliberação:					
05 a 07 – Responsabilidade da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT/Mte					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
05 a 07 – Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT/Mte					002798
Justificativa para o seu não cumprimento:					
05 a 07 – A SIT/Mte respondeu afirmando que não é competente para resolver a questão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de clareza quanto à identificação do Órgão responsável para a execução da avaliação do Laudo.					

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA			002798
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Orde	Identificação do Relatório de	Item do RA	Comunicação Expedida

m	Auditoria		
01	224899	01	Ofício nº 40768/2010/CGU
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre – SFA-AC/MAPA			002798
Descrição da Recomendação:			
01 – CONSTATAÇÃO 020: Doravante, o Pregoeiro, nos pregões presenciais, e a Comissão de Licitação deve exigir a assinatura dos licitantes presentes na ata circunstanciada referida no art. 43, § 1º da Lei nº 8.666/93;			
02 – CONSTATAÇÃO 021: Doravante, fazer constar em todas as licitações critérios de julgamento diferenciados para ME e PE, conforme previsto nos artigos 44 a 49 da LC 123/06;			
03 – CONSTATAÇÃO 027: Revisar a aposentadoria do servidor de Mat. SIAPE nº 7003394, adequando-a às normas vigentes;			
04 – CONSTATAÇÃO 028: Doravante, proceder a tempestiva suspensão do benefício daqueles pensionistas e/ou aposentados que não se apresentarem para recadastramento, conforme estabelecido no art. 3º do decreto nº 2251/97.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
01 – Pregoeiros, Comissão de Licitação e Serviço de Apoio Administrativo – SAD;			002798
02 – Pregoeiros, Comissão de Licitação e Serviço de Apoio Administrativo – SAD;			
03 – Setor de Recursos Humanos e Serviço de Apoio Administrativo – SAD;			
04 - Setor de Recursos Humanos e Serviço de Apoio Administrativo – SAD.			
Síntese da providência adotada:			
01, 02, 03 e 04– Notificação dos setores competentes para que observem os dispositivos legais.			
Síntese dos resultados obtidos			
01 – Execução da ata, nos procedimentos presenciais, concomitante ao certame;			
02 – Inclusão de itens constando os critérios de julgamento diferenciados às empresa beneficiárias;			
03 – Procedimento de revisão de aposentadoria concluído;			
04 - Controle de recadastramento de pensionistas e/ou aposentados, suspendendo o benefício ou pensão aos faltosos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Nada a declarar.			

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Não há recomendações pendentes de atendimento		

15. Parte B, Item 1, do Anexo II da DN TCU n 107, de 27/10/2010

a. Informações contábeis da Gestão.

Declaração do Contador

Declaração Plena

Denominação Completa da (UJ):
Agricultura no Acre

Superintendência Federal de

Código da UJ: 130088

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	Brasília-DF	Data	31/12/2010
Contador Responsável	Alberto Jerônimo Pereira	CRC nº	

Rio Branco-AC, 31 de março de 2011

Jorge Luiz Hessel
Superintendente de Agricultura no Acre